



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, terça-feira, 19 de março de 2019 - Nº 052

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**SDS PARTICIPA DE ENCONTRO NACIONAL SOBRE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**



Evento do Consesp reúne em Brasília secretários de Defesa Social e Segurança Pública de todo o país

O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua, participa, nesta segunda-feira (18/03), da 72ª reunião do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública (CONSESP), que acontece em Brasília, Distrito Federal. A abertura do encontro será no Centro Integrado de Operações de Brasília. Nos dias 19 e 20/03, o colegiado seguirá para o Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), também no Distrito Federal, onde participará do II Simpósio Internacional de Segurança.

Na ocasião, o Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sergio Moro, e o secretário nacional de Segurança Pública, general Guilherme Theophilo, farão pronunciamento. A pauta da reunião inclui a adequação do orçamento de 2019 do Fundo Nacional de Segurança Pública às expectativas de arrecadação apresentadas no ano de 2018; a definição dos critérios de distribuição dos recursos da parte dos estados no Fundo Nacional de Segurança Pública; e a participação do CONSESP nos Programas de Políticas Públicas do Fundo Nacional.

Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 052 DE 19/03/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 47.204, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**Modifica o Decreto nº 41.746, de 21 de maio de 2015, que dispõe sobre a elaboração e a tramitação de atos e proposições normativas, no âmbito da administração pública estadual.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 41.746, de 21 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 2º .....

§ 3º As proposições que implicarem aumento de despesa deverão vir acompanhadas de manifestação favorável da Secretaria da Fazenda e da Secretaria de Planejamento e Gestão, assim como dos documentos previstos na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), cujos modelos estão definidos nos Anexos I a III deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de março do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

ERNANE VARJAL MEDECIS PINTO

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 18 de março de 2019:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

**Secretaria de Defesa Social**

SIGPEPE Nº 4202363-7/2019, Ofício nº 220/2019 – GAB/SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1537, DE 15/03/2019 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Washington Ferreira de Souza**, mat. 273705-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 22.02.2019.

**Nº 1538, DE 15/03/2019 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Tânia Maria Mainart Rios**, mat. 319651-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 22.02.2019.

**Nº 1539, DE 15/03/2019 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Damião Adriano Cavalcante Curvelo**, mat. 221777-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 15ª DESEC – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 22.02.2019.

**Nº 1540, DE 15/03/2019 – Dispensar** o Agente de Polícia **Roney Sidney Ferreira Cruz Andrade**, mat. 387380-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 108ª Circ. - São Caetano, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 22.02.2019.

**Nº 1541, DE 15/03/2019 – Dispensar** o Agente de Polícia **Paolo Riccardo Figueroa Porto Larena**, mat. 273039-1, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 25.02.2019.

**Nº 1542, DE 15/03/2019 – Dispensar** o Agente de Polícia **Daniel de Oliveira Jordão**, mat. 386972-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 25.02.2019.

**Nº 1543, DE 15/03/2019 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Michelly da Mota Silveira Lima**, mat. 273734-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício de atividades de apoio à Subchefia de Polícia Civil, do GAB-PCPE, com efeito retroativo a 26.02.2019.

**Nº 1544, DE 15/03/2019 – Dispensar** a Agente de Polícia **Karla Giselle Tabosa Assunção**, mat. 350842-0, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 17ª DESEC – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 25.02.2019.

**Nº 1545, DE 15/03/2019 – Designar** a Agente de Polícia **Daniela de Araujo Silva**, mat. 387480-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 17ª DESEC – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01.03.2019.

**Nº 1546, DE 15/03/2019 – Designar** o Agente de Polícia **Rauner Torres dos Santos**, mat. 387328-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 75ª Circ. - Água Preta, com efeito retroativo a 01.03.2019, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Alvaro Ubirajara de Oliveira**, mat. 221137-8.

**Nº 1547, DE 15/03/2019 - Designar** o Agente de Polícia **Rafael Gomes Farias**, mat. 387467-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 75ª Circ. - Água Preta, com efeito retroativo a 01.03.2019, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Edmilson Paulo Augusto da Silva**, mat. 221760-0.

**Nº 1548, DE 15/03/2019 - Designar** o Comissário de Polícia **Gilmar de Souza Batista**, mat. 273151-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão, da DP da 213ª Circ. - Petrolina, ficando dispensado o Agente de Polícia **Manoel André da Silva Neto**, mat. 350724-6, com efeito retroativo a 01.03.2019.

**Nº 1549, DE 15/03/2019 - Designar** o Escrivão de Polícia **Leandro Loredó Felipe**, mat. 320098-1, para a Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS – 2, pelo exercício na Divisão de Controle Interno do DHPP/GCOE/DIRESP, da SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.03.2019, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Marconi Anderson da Silva**, mat. 321350-1.

**Nº 1550, DE 15/03/2019 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Carlos Carlindo Rodrigues Torres**, mat. 143036-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 166ª Circ. - Manari, com efeito retroativo a 25.02.2019.

**Nº 1551, DE 15/03/2019 - Designar** a Comissária de Polícia **Viviane Salomé de Souza Santos**, mat. 272991-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, com efeito retroativo a 01.03.2019.

**Nº 1552, DE 15/03/2019 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Genario Fabiano de Almeida Teixeira**, mat. 273047-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 62ª Circ. – Gravatá, com efeito retroativo a 05.02.2019.

**Nº 1553, DE 15/03/2019 - Designar** o Comissário de Polícia **Jair Teixeira da Silva**, mat. 221559-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 62ª Circ. – Gravatá, com efeito retroativo a 01.03.2019.

**Nº 1554, DE 15/03/2019 - Designar** o Comissário de Polícia **Jesse Silvestre Santos**, mat. 273730-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 102ª Circ. – Barra de Guabiraba, com efeito retroativo a 22.02.2019.

**Nº 1555, DE 15/03/2019 - Designar** o Agente de Polícia **Jose Mauricio Gomes Pereira**, mat. 386598-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 160ª Circ. - Itaíba, com efeito retroativo a 13.02.2019.

**Nº 1556, DE 15/03/2019 – Designar** o Agente de Polícia **Douglas Antonio dos Santos**, mat. 387729-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.03.2019.

**Nº 1557, DE 15/03/2019 - Designar** o Escrivão Especial de Polícia **Bergson Alves de Andrade**, mat. 273170-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 137ª Circ. – Águas Belas, com efeito retroativo a 01.03.2019.

**Nº 1558, DE 15/03/2019 - Designar** a Agente de Polícia **Suenya Fernanda Santana de Lima**, mat. 386952-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da DEPAI/UNIPRAI/DPCA, ficando dispensada a Agente de Polícia **Verônica Lira De Lima**, mat. 296901-7, com efeito retroativo a 01.03.2019.

**Nº 1559, DE 15/03/2019 - Designar** o Agente de Polícia **Bruno de Sousa Barros**, mat. 387710-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª DP de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, da DIRESP, com efeito retroativo a 01.02.2019.

**Nº 1560, DE 15/03/2019 – Designar** a Escrivã de Polícia **Danielle Montarroyos Simões**, mat. 386645-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 20ª Circ. – Jaboatão dos Guararapes, com efeito retroativo a 01.03.2019.

**Nº 1561, DE 15/03/2019 - Designar** o Escrivão de Polícia **Italo Tenorio de Souza**, mat. 388026-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 20ª Circ. – Jaboatão, com efeito retroativo a 01.03.2019.

**Nº 1562, DE 15/03/2019 – Designar** a Agente de Polícia **Adriana Oliveira Gonçalves**, mat. 385393-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.03.2019, ficando dispensada a Agente de Polícia **Patrícia Brasileiro Nascimento Bispo**, mat. 386860-5.

**Nº 1563, DE 15/03/2019 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Wagner Silva Germano**, mat. 319872-3, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Remessa e Controle, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 26.02.2019.

**Nº 1564, DE 15/03/2019 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Givanildo Antonio Serpa do Nascimento**, mat. 319602-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 26.02.2019.

**Nº 1565, DE 15/03/2019 - Designar** a Escrivã de Polícia **Carla Figueiredo Couto Silva**, mat. 386646-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Escrivão de Polícia **Antonio Carlos do Nascimento**, mat. 273501-6, no período de 15/03/2019 a 13/04/2019.

**Nº 1566, DE 15/03/2019 - Designar** o Comissário de Polícia **Leandro Cintra Bezerra**, mat. 273001-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 30ª Circ. – Itamaracá, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Gilson Ferreira Machado**, mat. 320584-3, com efeito retroativo a 01.03.2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1567, DE 18/03/2019

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

I – Designar o **CORONEL PM JONAS JOSÉ CAVALCANTI DE SOUZA**, matrícula 2072-9, CPF nº 718.343.034-00, para o encargo de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora nº 390401- Polícia Militar de Pernambuco-PMPE/SDS, em substituição ao **CORONEL PM JORGE JOSÉ MONTEIRO**, Matrícula 22.335-2, CPF nº 344.864.964-34, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019; II – Ficam autorizados os seguintes poderes: Abrir, retirar talonário de cheques, autorizar débitos em conta corrente, solicitar estornos de lançamentos, extratos de contas, encerrar, praticando todos os atos necessários a movimentação de todas as contas bancárias, sejam correntes ou poupança, cadastradas em nome da Polícia Militar de Pernambuco perante o Banco do Brasil, Bradesco S/A e/ou Caixa Econômica Federal. III – Contar os efeitos desta Portaria, a contar do dia 01/03/2019.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1568, DE 18/03/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 76/2019 (1269190) – GAA**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 138.2017.VI.PE.093.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº 041/2018-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116196-2
George Carlos de Souza Melo	CB PM	107028-0
Eduardo Alberto da Silva	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1569, DE 18/03/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 185/2019-GAA**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 138.2017.VI.093.2017.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº 060/2018-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116196-2
George Carlos de Souza Melo	CABO PM	107028-0
Eduardo Alberto da Silva	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.4 – Academia Integrada de Defesa Social:

### Edital nº 001/2019 - ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM – 2019 (CFHP PM - 2019)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Metropolitano I**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM – 2019 (CFHP PM - 2019)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Metropolitano I**, da Academia Integrada de Defesa Social.

### 1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

#### 1.1 das vagas para coordenador de turma:

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	1.072	Ser militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES, dominar os processos do Sistema Eletrônico de Informações de Pernambuco (SEI) e estar lotado no Campus de Ensino Metropolitano - I.	20

#### 1.2 Das vagas de instrutores titulares:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Sistema de Segurança Pública	16	Possuir curso na área de segurança pública, preferencialmente especialização.	10
Fundamentos da Gestão Pública	12	Possuir curso de administração ou área afim, preferencialmente especialização na área.	10
Gestão Integrada e Comunitária	16	Possuir especialização em Polícia Comunitária ou curso de Multiplicador de policiamento comunitário ou promotor de polícia comunitária.	10
Criminologia Aplicada à Segurança Pública	24	Possuir curso de bacharel em direito ou especialização na área.	10
Direitos Humanos	30	Possuir curso de capacitação na área de Direitos Humanos, preferencialmente especialização na área.	10
Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	30	Ser policial com experiência em atividade fim e possuir curso de bacharel em Direito	10
Prevenção e Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas	12	Possuir curso específico na área de mediação de conflitos ou graduação na área da psicologia ou gestão de pessoas.	10
Resolução de Problemas e Tomada de Decisão	12	Possuir graduação ou especialização na área de: psicologia, administração ou especialização na área gestão de pessoas.	10
Análise de Cenário e Riscos	12	Possuir curso específico na área ou experiência comprovada em atividades operacionais na área de cenários de risco.	10
Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres	18	Possuir curso específico na área	10
Relações Interpessoais	12	Possuir graduação na área de psicologia, administração, recursos humanos ou gestão de pessoas. Preferencialmente especialização na área	10
Educação Física 1	30	Possuir curso de licenciatura em educação física e preferencialmente estar devidamente registrado no CREF.	10



Educação Física 2	30	Possuir curso de licenciatura em educação física e preferencialmente estar devidamente registrado no CREF.	10
Documentação Técnica	12	Ser Policial Militar com experiência de ensino ou prática na temática da disciplina.	10
Telecomunicações	12	Possuir curso técnico ou graduação em Telecomunicações ou curso específico na área.	10
Tecnologias e Sistemas Informatizados	12	Possuir curso técnico, graduação ou especialização na área de informática ou curso específico na área.	10
Gestão da Informação	12	Possuir curso técnico ou graduação em Gestão da Informação ou curso específico na área.	10
Inteligência de Segurança Pública	12	Ser policial com experiência em atividade fim, bem como curso específico na área de inteligência de segurança pública com experiência mínima de 02 (dois) anos na área	10
Estatística e Análise Criminal	18	Possuir curso técnico ou graduação em Estatística, Economia, Matemática ou curso específico na área da disciplina.	10
Ética e Cidadania	12	Possuir curso específico na área.	10
Diversidade Étnico-Sociocultural	12	Possuir curso específico na área.	10
Identidade e Cultura da Organização Policial	12	Ser militar estadual, possuir curso de licenciatura em história ou bacharelato em administração.	10
Ordem Unida	30	Ser militar estadual com experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades ou docência na área da disciplina.	10
Abordagem	60	Ser policial militar com experiência mínima 05 (cinco) anos na atividade fim e com curso na área de abordagem.	10
Preservação e Valorização da Prova	12	Ser perito criminal com curso específico na área de preservação e valorização da prova.	10
Atendimento Pré-Hospitalar	24	Ser bombeiro militar com experiência mínima de 03 (três) anos na atividade operacional específica da disciplina e possuir curso na área de primeiros socorros.	10
Uso Diferenciado da Força	30	Ser policial com experiência mínima de 03 (três) anos na atividade operacional e com curso específico na área da disciplina.	10
Defesa Pessoal Policial	30	Possuir curso de defesa pessoal e ser graduado em alguma arte marcial.	10
Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas	20	Ser policial com experiência mínima de 03 (três) anos na atividade operacional e com curso na área de imobilização.	10
Direito Penal Aplicado à Atividade Policial Militar	30	Ser policial militar com experiência em atividade fim e possuir curso de bacharel em Direito	10
Direito Penal Militar	30	Ser militar e possuir curso de bacharel em Direito	10
Polícia Judiciária Militar (Escrivão PM)	30	Ser policial militar e possuir curso de bacharel em Direito ou específico na área de PJM.	10
Comando e Liderança	20	Ser militar, com experiência em comandamento e possuir cursos na área, preferencialmente graduação em administração ou especialização na área de Recursos Humanos ou ainda Gestão Estratégica ou de Pessoas.	10
Comunicação, Mídia e Segurança Pública	12	Possuir curso na área de comunicação	10

		social ou área afim.	
Gestão Administrativa	30	Possuir curso técnico ou graduação em Administração ou especialização em áreas afins	10
Instrução Geral	20	Ser militar estadual com experiência mínima de 02 (dois) anos de experiência na docência da disciplina.	10
Ordem Unida II (Comandamento)	20	Ser militar estadual com experiência mínima de 02 (dois) anos de experiência em atividade ou em docência na área da disciplina.	10
Legislação PM	30	Ser policial militar com experiência em atividades de assessoria jurídica ou curso de bacharel em Direito.	10
Procedimento Administrativo Disciplinar	30	Ser militar com curso específico na área de Procedimento Administrativo Disciplinar ou graduação em Direito. Preferencialmente estar atuando ou realizado curso de acordo com os novos procedimentos investigatórios adotados pela SDS/PE.	10
Abordagem II (Comandamento)	30	Ser policial militar Oficial ou Graduado, com experiência mínima de 05 (cinco) anos na atividade operacional de comando e com curso na área de abordagem.	10
Policiamento Ostensivo e Preventivo	60	Ser policial militar Oficial ou Graduado com CAS e com experiência mínima de 03 (três) anos.	10
Ocorrências Policiais Simuladas	20	Ser policial militar com mais de 05 (cinco) anos de experiência em atividade operacional.	10
Armamento, Munição e Tiro	60	Ser policial e/ou bombeiro com curso para Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP) e experiência mínima de 03 (três) anos de docência na disciplina.	10
Tiro Policial Defensivo	50	Ser policial e/ou bombeiro militar com curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP) e experiência mínima de 03 (três) anos de docência na disciplina.	10
Inteligência PM	20	Possuir curso específico na área de inteligência, estar lotado na 2ª do EMG PMPE, ter experiência de no mínimo 02 anos na atividade de inteligência PM.	10
Política Pública de Gestão por Resultados na Segurança	08	Ser especialista em Políticas Públicas de Segurança ou Gestão Pública e estar atuando na Gestão por Resultado.	10

### 1.3 Das vagas de instrutores secundários:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Educação Física 1	30	Possuir curso de licenciatura em educação física e preferencialmente estar devidamente registrado no CREF.	10
Educação Física 2	30	Possuir curso de licenciatura em educação física e preferencialmente estar devidamente registrado no CREF.	10
Ordem Unida	30	Ser militar estadual com mais de 02 anos de experiência em atividade ou em docência na disciplina	10
Abordagem	60	Ser policial com mais de 05 anos de experiência na atividade operacional e com curso na área de abordagem.	20
Atendimento Pré-Hospitalar	24	Ser bombeiro militar com mais de 05 anos de experiência operacional específica e com curso na área de primeiros socorros.	20



Uso Diferenciado da Força	30	Ser policial com mais de 05 anos de experiência na atividade operacional e com curso específico na área da disciplina.	20
Defesa Pessoal Policial	30	Possuir curso de defesa pessoal e ser graduado em alguma arte marcial	10
Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas	20	Ser policial com mais de 03 (três) anos de experiência em atividade operacional e com curso na área de imobilização.	10
Ordem Unida II (Comandamento)	20	Ser militar estadual com mais de 02 (dois) anos de experiência em atividade ou em docência na disciplina	10
Abordagem II (Comandamento)	30	Ser policial militar com mais de 03 (três) anos de experiência na atividade operacional e com curso na área de abordagem.	20
Ocorrências Policiais Simuladas	20	Ser policial militar com mais de 05 (cinco) anos de experiência em atividade operacional.	20
Armamento, Munição e Tiro	60	Ser policial e/ou bombeiro com curso para Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP) e experiência mínima de 03 (três) anos de docência na disciplina.	30
Tiro Policial Defensivo	50	Ser policial e/ou bombeiro com curso para Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP) e experiência mínima de 03 (três) anos de docência na disciplina.	30

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 2.1 Condições Gerais

2.1.1 Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br) e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2 Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e Decreto Estadual nº 44089 de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

2.1.4 Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.5 Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 001/2019 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br) e vão até o dia **22 MAR 2019**

3.2 **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1 Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilita(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3 Não inserir o endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4 Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5 Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
Ten Cel PM	2074-5	LEONARDO AUGUSTO DE LIMA SILVA	CEMET I
MAJ PM	950745-0	MARCIO MENDES MONTEIRO	CEMET I
CAP PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2 Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1 Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.4.

4.2.2 Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3 Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4 Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5 Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6 Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de chamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7 Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8 Relativo a análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor, serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem:

- 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção;
- 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida,
- 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção
- 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10 A função de coordenador será preenchida pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS e dominarem os processos do Sistema Eletrônico de Informações de Pernambuco (SEI). A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11 O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12 A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13 Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14 É obrigatória a apresentação da disponibilidade expressa do participante do processo para cumprir o cronograma de atividade escolar **estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino**.

4.15 **O instrutor Conteudista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pela Direção do Campus de Ensino Recife, será automaticamente excluído do certame.**

## 5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail [uafgicap@gmail.com](mailto:uafgicap@gmail.com) e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2 As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado, acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3 Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4 Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo

convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5 Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

## 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2 O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3 Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4 Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5 Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

## 7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br), a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2 A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3 Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

7.4 Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

Recife, PE em 15 de março de 2019.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário Executivo de Defesa Social

### ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1.	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2.	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, <b>confirmação recadastramento</b> e da existência de currículo do candidato na <b>Plataforma Lattes</b> e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 27/03/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3.	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a <b>Declaração de Autorização da Chefia Imediata</b> (anexo II) no <b>Encontro Pedagógico</b> .	28/03/2019	CEMET I
4.	<b>Encontro Pedagógico</b>	29/03/2019	CEMET I
5.	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	30/03/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

## ANEXO II

### Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,  
homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008  
CNPJ : 02.960.040/0002-91

### ACIDES-PE

### Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

## AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_  
solicito autorização para ministrar aulas na disciplina, \_\_\_\_\_ do **o Curso de Formação e Habilitação de Praças PM (CFHP PM)**, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16 e o Decreto Nº 44.089, de 6 de Fevereiro De 2017).

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

[Assinatura]

De acordo,

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

## ANEXO III

### EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARGA HORÁRIA 16 h/a

**EMENTA:** A disciplina se propõe a contribuir para que o Policial Militar em formação tenha uma visão sistêmica da segurança pública, compreendendo e distinguindo os conceitos centrais do campo. Além disso, adentrar no debate acerca do mandato policial, seu contorno e âmbito no contexto dos órgãos que compõe o sistema de segurança pública no Brasil, propiciando debates em torno de várias abordagens teóricas das organizações que permitem tratar as questões prática de segurança, criminalidade e violência.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos fundamentais de ordem pública, segurança pública, polícia (administrativa e judiciária);
  1. 1 Controle social, Prevenção e Repressão à criminalidade e à violência;
  2. 2 Sistema de Segurança Pública do Brasil.
2. Atribuições das instituições de segurança pública.
3. Abordagem sistêmica da segurança pública.
4. Relação entre o sistema de segurança pública e o sistema de justiça criminal.
5. Controle interno e externo das instituições de segurança pública.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacionalmente comparativa**. São Paulo: EDUSP, 2001.

- BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARAES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz e ABREU, Sérgio Roberto de. **A Transição de Uma Polícia de Controle para uma Polícia Cidadã**. São Paulo Perspec. [online]. 2004, vol.18, n.1, pp. 119-131. ISSN1806-9452.
- BENÔNI, C.P.; RAMOS, K. M. C. **Formação profissional nas Academias de Polícia: reflexões sobre a construção de política formativa voltada para proteção dos Direitos Humanos**. Revista Doutrinal, v. 03, p. 104-119, 2014.
- BITTNER, E. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Edusp, 2003.
- GRECO, Rogério. **Atividade policial**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.
- KAHN, T. 2002. **Velha e nova polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual**. São Paulo: Sicurezza, 2002.
- MONJARDET, Dominique. **O que a faz a polícia: sociologia da força pública**. São Paulo: Edusp, 2003.
- ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006
- SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.
- SOARES, Luiz Eduardo. **A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas**. Estud.av. [online]. 2007, vol.21, n.61, pp. 77-97.
- TONRY, Michael & MORRIS, Norval. **Policimento Moderno**. EDUSP. São Paulo-SP, 2003.
- CONTEUDISTA**  
MAJOR PM MAT. 950657-8 BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA.

## FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** A disciplina tem como propósito construir no Policial Militar conhecimentos básicos sobre os alicerces da gestão pública aplicados nas instituições de segurança pública, para tanto se deve conhecer o conceito de planejamento, distinguir e entender que os planos, programas e projetos são a força motriz da Gestão Pública e assim compreender que a gestão por resultados é uma ferramenta de monitoramento, avaliação e controle das atividades da PMPE, que se utiliza de ferramentas gerenciais para modernização institucional.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Introdução aos fundamentos da gestão pública:**
  1. 1 Princípios da administração pública;
  2. 2 Diferenciação entre administração pública e administração privada;
2. Planejamento do setor público:
  2. 1 Conceitos básicos:
    1. Organização;
    2. Ambientes;
    3. Cenários;
    4. Funções administrativas;
    5. Racionalização;
    6. Visão sistêmica;
  3. 2 Planos, programas e projetos, no setor público, relacionados à área de segurança pública;
  4. 3 Acompanhamento, avaliação e controle de resultados;
3. Ferramentas de modernização do setor público:
  3. 1 Ferramentas gerenciais;
  4. 2 Gestão por competências;
  5. 3 Qualidade em serviço;
  6. 4 Foco em resultados;
  7. 5 Avaliação das políticas públicas;
4. Planejamento: plano plurianual de ação governamental:
  4. 1 Lei de diretrizes orçamentárias;
  5. 2 Lei orçamentária anual;
  6. 3 Lei de Responsabilidade Fiscal;
5. Improbidade Administrativa.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DE OLIVEIRA, Fátima Bayma. (Org.) **Política de gestão pública integrada**. Rio de Janeiro, FGV, 2008.
- FARAH, Marta Ferreira S. et al. **Novas experiências de gestão pública e cidadania**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- SANTIN, V. F. **Controle judicial da segurança pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- TROSA, Sylvie. **Gestão Pública por resultados**. Brasília: ENAP/ Revan, 2001.
- CONTEUDISTA**  
MAJOR PM MAT. 950684-5 CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO.

## GESTÃO INTEGRADA E COMUNITÁRIA

Carga Horária: 16 h/a

**EMENTA:** Integração das ações e dos órgãos que compõem o sistema de segurança pública articulados com as forças sociais em prol de programas, projetos e ações para melhoria da qualidade de vida da sociedade. Formação de redes protetivas e de cooperação entre as instituições de segurança pública, conselhos comunitários e sociedade mobilizando-as para identificação dos problemas indutores de violência e criminalidade, buscando alternativas para priorizar a solução desses problemas. Uso de ferramentas de gestão da qualidade para melhoria contínua dos serviços oferecidos a sociedade. Monitorar e avaliar resultados das políticas de enfrentamento a violência e criminalidade. Conhecer e analisar o ambiente onde as políticas de segurança serão desenvolvidas. Fomentar a participação social nas questões que impactam na segurança pública enfatizando a importância da comunidade no processo de tomada de decisão.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Breve histórico da polícia comunitária;
2. A polícia comunitária como filosofia de um trabalho integrado;
3. A comunidade como "Locus Privilegiado";
4. As redes sociais com foco nas ações comunitárias;
5. Os conselhos de segurança pública;
6. Fundamentos e princípios da gestão integrada e comunitária;
7. Mecanismos do Estado que favorecem a implantação da gestão integrada e comunitária no âmbito da segurança pública;
8. Policiamento orientado por problema;
9. Estratégias que favoreçam a participação e mobilização da comunidade
10. Experiências de gestão integrada e comunitária na área de segurança pública internacional e nacional.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional**. São Paulo: Edusp; 2002.

BITTNER, Egon. **Policiamento em áreas deterioradas: um estudo da manutenção da paz**. Florence Nightingale Procurando Willie Sutton: uma teoria de polícia. Aspectos do trabalho policial. Coleção Polícia e Sociedade 8. São Paulo: EDUSP, 2003.

BITTNER, Egon; SKOLNICH Jerome H. **Nova polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas**. São Paulo: Edusp, 2002.

CERQUEIRA, C.M.N. (Org.). **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. Rio Janeiro: Fundação Ford/Freitas Bastos Editora, 1998.

CERQUEIRA, C.M.N. **O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia**. Rio Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. Herman Goldstein tradução Marcelo Rollemberg São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo. 2003. Serie Polícia e Sociedade, nº 9, (organização Nancy Candia).

SKOLNICK, Jerome H.; Bayley, David H. **Policiamento comunitário**. São Paulo: Edusp, 2002. TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. 2. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1999.

### CONTEUDISTA

MAJOR PM MAT. 930003-1 JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

## CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA

Carga Horária: 24 h/a

**EMENTA:** Os fundamentos básicos da criminologia. Os mecanismos formais e informais de controle social. O crime e o controle social nas sociedades contemporâneas. A história do pensamento criminológico. As Escolas e Teorias Criminológicas. As vertentes sociológicas da Criminologia. A Criminologia do consenso e a Criminologia do conflito. Criminalidade, criminalização, vitimação, violência e segurança pública. Mapeamento Criminal.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Criminologia:
  - 1.1 Conceitos;
  - 1.2 Métodos;
  - 1.3 Objetos:
    - 1.3.1 Delito;
    - 1.3.2 Delinquente;
    - 1.3.3 Vítima;
    - 1.3.4 Controle social:
      - 1.3.4.1 Conformidade e obediência;
      - 1.3.4.2 Controle social Formal;
      - 1.3.4.3 Controle social informal;
2. Desvios:
  - 2.1 Desvio e Estigma social;
  - 2.2 Desvio e Tecnologia;
3. Escolas Criminológicas:
  - 3.1 Escola Clássica;

- 3.2 Escola Positiva;
- 3.3 Escola Sociológica:
  - 3.3.1 Criminologia do Consenso:
    - 3.3.1.1 A perspectiva estrutural-funcionalista;
    - 3.3.1.2 A perspectiva interacionista;
  - 3.3.2 Criminologia do Conflito:
    - 3.3.2.1 A perspectiva da rotulagem/etiquetamento;
    - 3.3.2.2 A perspectiva do conflito;
    - 3.3.2.3 A perspectiva feminista;
  - 3.3.3 Criminologia Crítica/Moderna;

#### 4. Crime:

- 4.1 Crime sem vítima;
- 4.2 Crime profissional;
- 4.3 Crime organizado;
- 4.4 Crime do colarinho branco;
- 4.5 Crime tecnológico;
- 4.6 Crime de ódio;
- 4.7 Crime transnacional;

#### 5. Política social e Controle Social;

#### 6. Estatísticas Criminais.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Ilusão de Segurança Jurídica**: do controle da violência à violência do controle. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos Pensamentos Criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Renan, 2002.
- CARVALHO, Salo. **Anti-Manual de Criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- DANTAS, George Felipe de Lima; SOUZA, Nelson. Gonçalves. **As bases introdutórias da análise criminal na inteligência policial**. Brasília: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), 2004.
- DIAS, Jorge Figueiredo; ANDRADE, Manoel da Costa Andrade. **Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena**. Coimbra: Coimbra Editora, 1997.
- FERREIRA, Helder; FONTOURA, Natália de O. **Sistema de justiça criminal no Brasil**: quadro institucional e um diagnóstico de sua atuação. Brasília: Ipea, mar. 2008.
- FURTADO, Vasco. **Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública**. Local: Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- GAUER, Ruth Maria Chittó (Org.). **Criminologia e Sistemas jurídicos-penais Contemporâneos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.
- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6. ed. Edição. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- GIL, Antonio Carlos. **Sociologia geral**. São Paulo: Atlas, 2011.
- GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; AMARAL, Augusto Jobim do. **Criminologia e(m) crítica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.
- MOLINA, Antonio Garcia-Pablo et al. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- NESPP/ACADEPOL. **Criminologia**. Núcleo de Estudos em Segurança Pública e Pesquisa, ano 2, n. 2, Belo Horizonte, ago, 2007.
- POSTERLI, Renato. **Temas de criminologia**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- RAUTER, Cristina. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- SÁ, Alvinio Augusto. **Criminologia clínica e psicologia criminal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- SCHAEFER, Richard T. **Fundamentos de sociologia**. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- SILVA, Jorge da. **Segurança pública e polícia: criminologia crítica aplicada**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 5. ed. Salvador: JusPODIVM, 2018.
- YOUNG, Jock. **A Sociedade Excludente**. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2002.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A questão criminal**. Rio de Janeiro: Revan. 2015.

### CONTEUDISTA

AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL MAT. 386762-5 RAFAEL LEITE PEREIRA.

### DIREITOS HUMANOS

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** A questão dos direitos humanos aplicados à ação dos profissionais de segurança pública está cercada de mitos e equívocos que atravessam o imaginário social e, particularmente, a cultura tradicional dos órgãos mantenedores da segurança pública. Apesar dos avanços, tem prevalecido uma visão de antagonismo entre os dois. O profissional de segurança pública eficiente e profissionalizado em padrões de excelência precisa estar eticamente comprometido com os direitos humanos, como referência primordial de sua ação técnica, dando, assim, uma resposta aos anseios de justiça e legalidade do sistema democrático, sem prejuízo da eficiência e da força na prevenção e repressão do crime. O correto posicionamento do profissional de segurança pública dentro dos valores universais dos direitos humanos é a garantia de uma segurança pública cada vez mais acreditada pelo cidadão e cada vez mais prestigiada pelo poder político da



sociedade. Nesta perspectiva os órgãos de segurança pública se credenciam a cercar-se de eficientes instrumentos institucionais e materiais para que o combate ao crime seja rigoroso e pacificador.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Abordagens histórico-culturais, observando os direitos humanos nas atividades exercidas;
2. História social e conceitual dos direitos humanos e fundamentos históricos e filosóficos;
3. Desmistificação dos direitos humanos como dimensão exclusiva da área jurídico-legalista, enfocando as dimensões ético-filosófica, histórica, jurídica, cultural, econômica, psicológica e político-institucional dos direitos humanos na ação do profissional da área de segurança pública;
4. A ação do profissional de segurança pública nos mecanismos de proteção internacionais e nacionais dos direitos humanos;
5. Fontes, sistemas e normas de direitos humanos na aplicação da lei: sistema universal (Organização das Nações Unidas ONU), sistemas regionais de direitos humanos. O Brasil e o sistema interamericano de direitos humanos (Organização dos Estados Americanos OEA);
6. Princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais, como embasamento para o planejamento das ações voltadas para servir e proteger o cidadão como responsabilidade social e política;
7. Programa Nacional de Direitos Humanos,
8. A Segurança Pública e o Sistema Nacional de Direitos Humanos;
9. O profissional de segurança pública frente às diversidades dos direitos dos grupo sem situação de vulnerabilidade;
10. A cidadania do profissional da área de segurança pública;
11. Normas internacionais de direitos humanos e princípios humanitários aplicáveis à função dos profissionais da área de segurança pública:
  11. 1 Declaração universal dos direitos humanos (DUDH) (ONU - 1948);
  12. 2 Convenção americana sobre direitos humanos - Pacto de San José (CADH);
  13. 3 Pacto Internacional sobre os direitos civis e políticos (PIDCP);
  14. 4 Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT);
  15. 5 Código de conduta para os funcionários encarregados da aplicação da lei (Código de Conduta);
  16. 6 Princípios orientadores para aplicação efetiva do código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei (Princípios Orientadores);
  17. 7 Princípios básicos sobre a utilização da força e arma de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei (PBUFAF);
  18. 8 Conjunto de princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão (Conjunto de Princípios).
12. Legislação Nacional:
  12. 1 Direitos Individuais e Coletivos contidos no Art. 5º da Constituição Federal, sintetizados no princípio de que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”;
  13. 2 Princípio Normativo da Constituição Federal contido no Art 144: Segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos [...]; Do princípio constitucional da eficiência na Administração Pública, contido no Art. 37, caput, da Constituição Federal;
  14. 3 Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública;
  15. 4 Lei 13.060, de 22 de dezembro de 2014;
  16. 5 Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis e as Minorias.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos humanos: coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1998.
- \_\_\_\_\_. Ricardo Brisolla. Polícia e Direitos Humanos: do antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994.
- BARROS, Geová da Silva. A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. *In* Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 2, Ed. 3. Jul/Ago 2008.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus, 2004.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: 2003.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: 2006.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Brasília: SENASP, 2013.

\_\_\_\_\_, Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP, 2008.

\_\_\_\_\_, Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 678, de 06 de novembro de 1992. Convenção Americana sobre Direitos Humanos Pacto de San José (CADH). Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Brasília: 1992.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT). Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências. Brasília: 1991.

\_\_\_\_\_, Plano Nacional de Educação e Direitos Humanos. 2009/ Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2009.

\_\_\_\_\_, Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH/3) / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – ver. E atual. – Brasília: SDH/PR, 2010.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio (Org.). Educação, Cidadania e Direitos Humanos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. páginas 19-42.

DOUZINAS, Costas. O fim dos Direitos Humanos. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2009. (Cap. 13: Os direitos humanos do outro). páginas 349-374.

EICHENBERG, Rosaura; HUNT, Lynn. A Invenção dos direitos humanos. São Paulo: Cia.das Letras, 2009.

LINDGREN ALVES, José Augusto. Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2005.

MARCINEIRO, Nazareno. Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades. Florianópolis. Editora Insular, 2009.

MENDES, Gilmar Ferreira. Parecer nº GM 25. Aprovado pelo despacho do Presidente da República de 10.08.2001. Publicado no Diário Oficial da União em 13.08.2001. Brasília, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.

\_\_\_\_\_. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP): 1966;

\_\_\_\_\_. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

\_\_\_\_\_. Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão: 1988.

\_\_\_\_\_. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

\_\_\_\_\_. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.

PASSOS, Andréa da Silveira. [et al.]. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília, 2014.

PRADO, Marco Aurélio Máximo. PINTO, João Batista Moreira. BARROS, Carolyne Reis.

DORIGO, Julia Nogueira. COSTA, Nicole Gonçalves da. FREITAS, Rafaela Vasconcelos. Segurança Pública e População LGBT: formação, representações e homofobia. In: Segurança pública e direitos humanos: temas transversais. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.

SCANONI, Eduardo. Política de Promoção de Direitos Humanos na Segurança Pública em Pernambuco: o caso da DASDH da PMPE. Anais do IX Seminário Internacional de Direitos Humanos. João Pessoa, 2016.

SILVA, José Afonso da. Democracia e direitos fundamentais. In: CLÉVE, Clèmerson Merlin;

SILVA, Aida Maria Monteiro e TAVARES, Celma (Org). Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

SILVA, Jorge da. Controle de criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2003.

SARLET, Wolfgang Ingo; PAGLIARINI, Alexander Continuo (Coords.). Direitos Humanos e democracia. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

UNESCO. Plano de Ação do Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos. Segunda Fase. Brasília. 2012.

WOJCIECHOWSKI, Paola Bianchi. VIOLÊNCIA, CRIME E SEGURANÇA PÚBLICA: A fábrica midiática de inimigos e o risco à democracia. Revista Eletrônica de Direitos da PUC-RS. Vol 7, nº 1. P. 49-65. Jan-Jun 2015.

#### **CONTEUDISTA**

CAPITÃO PM 980289-4 EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO

### **FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL**

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** A implementação da disciplina fundamentos jurídicos da atividade policial tem de ter vista a atuação do profissional em segurança pública no Estado Democrático de Direito e implica no conhecimento do ordenamento jurídico brasileiro de modo universal, seus princípios e normas, com destaque para a legislação pertinente às atividades policiais, de forma associada às demais perspectivas de compreensão da realidade, tanto no processo formativo quanto na prática técnico- profissional. Cabe ressaltar que os conhecimentos específicos e aprofundados de cada ramo do direito deverão ser realizados pelas disciplinas específicas do curso de formação de cada cargo que compõe o sistema de segurança pública.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Introdução ao Estudo do Direito
  - 1.1 Definição de Direito.
  - 1.2 Fontes do Direito.
  - 1.3 Ramos do Direito
  - 1.4 Hierarquia das Leis.
  - 1.5 Distinção dos institutos normativos: Constituição, Emenda Constitucional, Medida Provisória, Decretos, Leis Delegadas, Leis Complementares, etc.
  - 1.6 Redação Legislativa: Artigos, incisos, alíneas e parágrafos.
  - 1.7 Fundamentos do Processo Legislativo
2. Noções de Direito Constitucional
  - 2.1 Definição de Constituição
  - 2.2 Organização do Estado
  - 2.3 Direitos e Garantias Fundamentais
  - 2.4 A segurança pública na constituição
3. Noções de Direito Administrativo
  - 3.1 Princípios do Direito Administrativo
  - 3.2 Ato administrativo (conceito)
  - 3.3 Requisitos do Ato Administrativo
4. Sistemas Processuais: acusatório, inquisitivo e misto.
5. Ciclo da atividade criminal no Brasil: papéis da polícia ostensiva, investigativa, Ministério Público e Juiz no ciclo criminal.
6. O poder de Polícia e o Poder da Polícia
  - 6.1 Busca pessoal
    - 6.1.1 Fundada suspeita
  - 6.2 Busca domiciliar
  - 6.3 Busca veicular
  - 6.4 Abuso de Autoridade
  - 6.5 Responsabilidade Objetiva e Subjetiva na ação policial

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**, 22ª Ed. Editora Saraiva, 2010.
- BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal**, 17ª Ed. Vols. 1. Saraiva. 2012.
- BONAVIDES, Paulo. **Do estado liberal ao estado social**. São Paulo: Malheiros, 2001.
- BRASIL. **Código de Processo Penal**. BRASIL. Código Penal.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**.
- BRASIL. Decreto-Lei no 3.689, de 03 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Rio de Janeiro: 1941.
- BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro: 1940.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1990.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- DI PIETRO, Marial Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 24ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 8ª. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. 9ª Ed. Vol. 1. Revista dos Tribunais. 2010.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 15º Ed. São Paulo, Saraiva, 2012.

#### **CONTEUDISTA**

- MAJOR PM MAT. 940270-4 PETRUS GOMES GENUÍNO;  
MAJOR PM MAT. 980015-8 DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA.

### **PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PRÁTICAS RESTAURATIVAS**

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** Os instrumentos tradicionais de administração de conflitos interpessoais não têm demonstrado eficácia em gerar transformação nas relações, a ponto de evitar a reincidência e o crescimento da violência. Os meios de resolução pacífica de conflitos servem como instrumentos de emancipação cidadã e constituição de capital social, para as comunidades que se utilizam dessa metodologia. As instituições de segurança que oferecem esses serviços favorecem o acesso à justiça ao mesmo tempo em que se reduz a judicialização de direitos disponíveis. A intervenção pacífica fortalece laços sociais e a prevenção criminal, e fomenta o protagonismo do cidadão na gestão de seus conflitos interpessoais. A compreensão do papel e da importância da mediação de conflitos viabiliza a proximidade do profissional de segurança e a comunidade.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Conflito
  - 1.1 Tipos de conflito;
  - 1.2 Análise de conflitos
  - 1.3 Estilo e manejo de conflitos;
2. Meios de resolução pacífica de conflitos - ADRs;
  - 2.1 A mediação e seus benefícios;
  - 2.2 Instrumentos de Resolução de Conflitos
3. O processo de mediação;

- 3.1 O mediador;
- 3.2 A ética do mediador.
- 4. Mediação Comunitária.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- BRANDÃO, Carlos Eduardo Alcântara. **Resolução de conflitos**. Manual de Formadores de Mediadores e agentes da paz. VIVA RIO, 2005.
- IORELLI; MALLHADAS; MORAES. **Psicologia na mediação: inovando a gestão de conflitos interpessoais e organizacionais**. São Paulo: LTR, 2004.
- MOORE, C. W. **O processo de mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2001.
- OLIVEIRA, Alexandre Fontenelle. **Manual de negociação de Conflitos**. Vol.09. Rio de Janeiro: ISP, 2008.
- SAMPAIO, Lia Regina C. BRAGA, Neto Adolfo. **O que é mediação de conflitos**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2007 (Coleção Primeiros Passos).
- SEIDEL, Daniel [org.]. **Mediação de conflitos: a solução de muitos problemas pode estar em suas mãos**. Brasília: Vida e Juventude, 2007.
- ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não violenta**. Editora Agora, 2006, 3ª Edição.
- VASCONCELOS, Marcos Antonio. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. São Paulo, Editora Método, 2008.

#### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM MAT. 950657-8 BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA,

### **RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E TOMADA DE DECISÃO**

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** O profissional da área de segurança pública é levado a tomar decisões a todo o momento e o faz, geralmente, sob grande pressão. Esta disciplina pretende habilitá-lo a desenvolver um comportamento analítico, definindo o objetivo a ser alcançado, identificando o obstáculo que se apresenta, analisando as estratégias que tornam provável a superação do obstáculo e, tendo a melhor solução, tomar a decisão diante do contexto que ora se apresenta.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Conceito e componentes de situações-problema;
2. Diagnóstico de situações problemáticas;
3. Etapas da solução de problemas;
4. Identificação de alternativas;
5. Avaliação de alternativas;
6. Discussão, planejamento e encaminhamento participativo de soluções;
7. Ferramentas de auxílio à tomada de decisão.
8. Tomada de decisão; análise de etapas e forma de comunicação;
9. Avaliação de resultados.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- BAND, W. A. **Competências críticas: dez novas ideias para revolucionar a empresa**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- BISPO, Carlos Alberto Ferreira; CAZARINI, Edson Waldir. **A evolução do processo decisório**. Anais. Niterói: UFF/TEP, 1998.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília: 2014.
- GOMES, Luiz Flávio A.M; ARAYA, Marcela Cecília, GARIGNANO, Cláudia. **Tomada de decisão em Cenários Complexos: introdução aos métodos Discretos do Apoio Multicritério à Decisão**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- KATZ, D.; KAHN, R. **Psicologia social das organizações**. São Paulo: Atlas, 1978.
- LINDBLOM, C. E. **O processo de decisão política**. Brasília: UNB, 1980.
- MARCH, J. G.; SIMON, H. A. **Teoria das organizações**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1972.
- MAUCHER, H. **Liderança em ação**. São Paulo: Makron, 1995.
- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Além da hierarquia: como implantar estratégias participativas para administrar a empresa enxuta**. São Paulo: Atlas, 1995.
- Organização, processos e tomada de decisão / Altamiro Damian Préve, Gilberto de Oliveira Moritz, Maurício Fernandes Pereira. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010.
- PEREIRA, M. J. L. de B. **Facetas da decisão: as mudanças de paradigmas e o poder de decisão**. São Paulo: Makron, 1998.
- POLÍTICAS PÚBLICAS; COLETÂNEA / Organizadores: Enrique Saravia e Elisabete Ferrarezi. – Brasília: ENAP, 2006. 2 v.
- RIBEIRO, Ivano. (2015). **Implicações da Obra de March e Simon para as Teorias das Organizações e Tomada de Decisão**. Revista Ibero-Americana de Estratégia. 14. 149-159.
- SOUZA, Alexandre Lyra Couto de. **Influência dos sentimentos na resolução de problemas complexos e intuitivos. Implicações para a tomada de decisão**. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2010.

#### **CONTEUDISTA**

CABO PM MAT. 103115-5 MIRAMELES SABINO DA SILVA.

## ANÁLISE DE CENÁRIO E RISCOS

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** O estudo desta disciplina está relacionado com o estudo de conhecimentos teóricos e práticos sobre o conceito de cenários e riscos, técnicas avançadas de comunicação, relação de ajuda e intervenção da autoridade pública. Tais estudos visam inculcar nos futuros profissionais de segurança pública o senso de percepção de risco para que eles desenvolvam a capacidade de auto avaliação e autoconfiança nas suas intervenções, característica importante para a melhoria da qualidade dos serviços que prestarão à sociedade.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. Cenário de Risco:

- 1 Ameaça, dano e vulnerabilidade;
- 2 Probabilidade de risco;
- 3 Dados, informação e inteligência;
- 4 Antecipação e prevenção do risco;
- 5 Avaliação de cenários (quanto: ao risco; ao potencial ofensivo ao potencial do aparelho de segurança).

#### 2. Evento adverso:

- 1 Fases e etapas dos eventos adversos;
- 2 Observação e análise de um evento adverso;
- 3 Avaliação da situação das pessoas;
- 4 Alerta e Alarme;

#### 3. Análise de cenários e riscos.

- 1 Gestão de riscos;
- 2 Avaliação de cenário;

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Glossário de defesa civil: estudos de riscos e medicina de desastres. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Especial de Políticas Regionais. Departamento de Defesa Civil. 1998.

BRASIL. Manual do curso de bases administrativas para a gestão de riscos. (BAGER). Brasília: OFDA-USAID, 2001.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Manual de desastres naturais, humanos e mistos. Vs. 1, 2 e 3. Brasília: Imprensa Nacional, 2004.

BRASIL. Política nacional de defesa civil. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 2000.

BRASIL. Segurança global da população. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 2000.

CARNEIRO, Piquet et al. Estratégias de Controle da Violência Policial: notas de pesquisa. In: ZAVERUCHA, Jorge, et al. (Org.). Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife/PE: Fundação Joaquim Nabuco: Massangana, 2002.

FLEURY, Maria Tereza L.; FISCHER, Rosa M. (Coord.). Cultura e poder nas organizações. São Paulo: Atlas, 1989.

ZAVERUCHA, Jorge (Org.). Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife: Massangana, 2002.

### CONTEUDISTA

TENENTE CORONEL BM MAT. 930049-9 CRISTIANO VIEGA RAMOS.

## GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES

Carga Horária: 18 h/a

**EMENTA:** Para responder às situações de crise e aos desastres em geral, é necessário identificar, obter e aplicar não só recursos do sistema de segurança pública, mas ainda integrar a participação de vários setores da sociedade civil, como é o caso da mídia e sociedade civil organizada. É indispensável não apenas a gestão integrada desses problemas, mas, sobretudo, preparar os profissionais de segurança pública para aplicar e administrar os recursos existentes, pois de nada adiantará a existência de organizações, estruturas e órgãos específicos se esses profissionais de segurança pública não detiverem os conhecimentos teóricos e práticos necessários para utilizá-los.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos de Crises: Clássico e Legal.
2. Exemplos das principais ocorrências críticas;
3. Características das crises;
4. Conceito de Gerenciamento de Crise;
5. Objetivos do Gerenciamento de Crise;
6. Critérios de ação;
7. Classificação de Grau de risco e níveis de resposta;
8. Tipologia dos Causadores;
9. Fases das Crises;
10. Procedimentos Preliminares de Primeira Intervenção;
11. Alternativas Táticas;
12. Noções Básicas de Negociação Policial;
13. Pontos de Interseção entre o Centro de comando e controle (CCC), Centro de gerenciamento de desastre (CGD), Gabinete de gestão integrada (GGI), Gabinete de gerenciamento de crise (GGC);
14. Legislação Estadual de criação do Gabinete de Gerenciamento de Crises.
15. Procedimentos Operacionais Padrão publicados na PMPE com temática afetas ao Gerenciamento de Crises.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORGES, Gerson. **Seqüestros, a liberdade tem preço: um programa de segurança para você e sua família**. Rio de Janeiro: Quartet, 1997.
- COSTA, Roberto Zapotoczny. **Gerenciamento de Crises em Segurança Empresarial e Seqüestros**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
- DECRETO Estadual nº 33.782/09. **Cria o Gabinete de Gerenciamento de Crise em Pernambuco**.
- DE SOUZA, Wanderley Mascarenhas. **Gerenciamento de Crises em Segurança**. São Paulo: Sicurezza, 2000.
- \_\_\_\_\_, Wanderley Mascarenhas. **Como se Comportar Enquanto Refém**. São Paulo: Ícone, 1996.
- \_\_\_\_\_, Wanderley Mascarenhas. **Gerenciamento de Crises: Negociação e Atuação de Grupos Especiais de Polícia na Solução de Eventos Críticos**. Monografia Apresentada por Conclusão do CAO-II/95 PMESP –São Paulo: 1995.
- LANCELEY, Frederick J. **On-Scene Guide for Crisis Negotiators**. 2 ed. Boca Raton: CRC Press, 2003.
- LUCCA, Diógenes Viegas Dalle. **Alternativas Táticas na Resolução de Ocorrências com Reféns Localizados** - Monografia Apresentada por Conclusão do CAO-II/01 PMESP. São Paulo: 2002.
- MANFREDINI, Noely. RECALCATTI, Rubens. **Seqüestros: Modus Operandi e Estudos de Casos**. Blumenau: Nova Letra, 2008.
- MARTINELLI, Dante P. ALMEIDA, Ana Paula. **Negociação e Solução de Conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo**. São Paulo: Atlas, 2006.
- McMAINS, Michael J. MULLINS, Wayaman C. **Crisis Negotiation: Managing Critical Incidents and Hostage Situations in Law Enforcement and Corrections**. Cincinnati: CJ Anderson, 1996.
- MONTEIRO, Roberto das Chagas. **Manual de Gerenciamento de Crises**. Ministério da Justiça. Academia Nacional de Polícia. 7ª Edição. Departamento de Polícia Federal. Brasília, 2004.
- THOMPSON, Leroy. **Hostage Rescue Manual**. London: Greenhill Books, 2001.
- TOMÉ, Ricardo Lemos. **A Solução Policial e Gerenciada das Situações Críticas**. Florianópolis, 1998.
- CONTEUDISTA:**  
TENENTE CORONEL PM Mat. 950712-4 IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS.

## RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** A sociedade atual enfrenta dificuldades relevantes com relação à violência que muitas vezes se manifesta através da intolerância, da falta de diálogo e dos relacionamentos tóxicos podendo chegar a atos de violência física e/ou psicológica. Esse contexto social ratifica a importância das relações interpessoais e das habilidades sociais, em especial para o policial militar enquanto profissional de segurança pública cujo labor é tipicamente relacional, quer seja direcionado ao público interno, através de seus superiores, pares e subordinados, quer seja direcionado ao público externo através do cidadão. É axiomática a necessidade de capacitar o profissional policial militar com vistas às relações humanas promovendo momentos de aprendizagem e reflexão acerca da relevância do cultivo de relações interpessoais saudáveis e funcionais através das habilidades sociais. Entendemos que o investimento na qualidade das relações interpessoais de policiais militares conduz à melhora dos serviços prestados e à elevação da qualidade de vida dentro e fora do ambiente de trabalho.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. Relações Interpessoais (RI)

- 1 Definições.
- 2 Processo de desenvolvimento interpessoal: o eu e o conhecimento do outro.
- 3 Gestão da emoção nos relacionamentos interpessoais.
- 4 Gestão dos conflitos nos relacionamentos interpessoais.

#### 2. Habilidades Sociais (HS) e Competência social

- 1 Competência Social.
- 2 Contextos e demandas das habilidades sociais.
- 3 HS de Autonitoria.
- 4 HS de Comunicação.
- 5 HS de Assertividade.
- 6 HS de Civilidade.
- 7 HS de Empatia.
- 8 HS relativas ao Trabalho.
- 9 HS de Expressão de Sentimentos.

#### 3. RI no Contexto Organizacional

##### 3.1 Grupos e Equipes

###### 3.1.1 Definições e Aplicações Gerais

##### 3.2 Motivação

###### 3.2.1 Definições e Aplicações Gerais

##### 3.3 Liderança

###### 3.3.1 Definições e Aplicações Gerais

#### 4. Ética nas Relações Interpessoais

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DEL PETTE, Valmir; DEL PETTE, Zilda A. P. **Psicologia das Relações Interpessoais: Vivências para o trabalho em grupo**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 10ª. Edição, 2013.

FACHADA, M. Odete. Psicologia das Relações Interpessoais. Lisboa: Editora Sílabo, 2018.  
MAGALHÃES. Lucila Rupp. Aprendendo a Lidar com Gente: Relações interpessoais no cotidiano. Salvador: Casa da Qualidade, 1999.  
MOSCOVICI, F. Desenvolvimento interpessoal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.  
MOSCOVICI, F. Equipes dão certo. Rio de Janeiro: José Olympio. 1994.  
WACHOWICS, Marta Cristina. Psicologia das Relações Humanas. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2011.  
WEISINGER, H. PhD (1997) Inteligência Emocional no Trabalho – Editora Objetiva, Rio de Janeiro.

#### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM Mat. 980053-0 VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA 1**

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** Aspectos que envolvem a prática sistematizada de atividades físicas e melhorias na saúde geral do indivíduo e no desenvolvimento de capacidades físicas necessárias ao bom desenvolvimento das atividades inerentes ao Policial Militar. Proporcionar ainda sessões de exercícios físicos no sentido de desenvolver as capacidades físicas, além de instrumentalizá-lo com conhecimentos técnicos básicos para promover e disseminar a prática segura de atividades físicas junto a seus pares e subordinados numa perspectiva de cuidados com a própria saúde, de forma a se manter bem condicionado fisicamente ao longo de sua carreira, mantendo-se apto física e psicologicamente a lidar com os desafios inerentes à sua profissão.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Saúde e Qualidade de Vida
  1. 1 Definir conceito de Qualidade de Vida e os fatores que influenciam o estilo de vida das pessoas tais como Nutrição, Atividade Física, Controle do Estresse, Comportamentos Preventivos e Relacionamentos Interpessoais. (Nahas, 2003);
  2. 2 Aplicar questionário denominado “Pentáculo do Bem-estar” (Nahas, 2003) de forma a permitir uma autoavaliação do estilo de vida individual;
  3. 3 Debater sobre possíveis mudanças ou melhorias no estilo de vida, buscando uma melhor qualidade de vida.
2. Anamnese (Conhecimento da Turma)
  - 2.1. Aplicação de um questionário prévio PAR-Q (ACSM, 1998) e/ou outro a critério do instrutor, mas que identifique aspectos da Atividade da Vida Diária, Histórico Médico, Comportamentos relacionados à saúde, Dieta e Atividade Física, permitindo, desta forma, identificar casos que necessitem de uma avaliação médica prévia ou que restrinjam algum tipo de exercício ou movimento corporal, de maneira a adequar às atividades práticas.
3. Avaliação Diagnóstica
  3. 1 Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) referente ao SUNOR 020/2009;
  4. 2 Análise dos índices obtidos comparando aos patamares da população em geral e aos níveis exigidos para o exercício da profissão de policial.
4. Avaliação da Composição Corporal
  - 4.1 Medir aspectos relacionados à composição corporal, tais como, massa (peso), estatura (altura), dobras cutâneas e perímetros corporais;
  - 4.2. Aprender a estimar densidade corporal, percentual de gordura e de massa livre de gordura, através dos resultados obtidos nas medições do item anterior;
  - 4.3. Aprender a calcular Índice de Massa Corporal, Índice de Conicidade e Relação Cintura-quadril (RCQ);
  - 4.4 Analisar os patamares obtidos, comparando com os índices anteriores e com os pontos de corte da população em geral, e/ou de populações específicas de policiais, identificando riscos de aquisição de doenças cardíacas ou risco de desenvolvimento da obesidade.
5. Noções de Anatomia Humana
  5. 1 Conhecer as principais partes do corpo humano relacionadas aos exercícios físicos (Aparelho locomotor);
  6. 2 Desenvolver a consciência de preservação da integridade física.
6. Noções de Nutrição e Bioenergética
  6. 1 Entender o papel dos componentes da dieta humana como carboidratos, proteínas, gorduras, água e vitaminas na produção de energia para a realização das atividades físicas;
  7. 2 Identificar as vias metabólicas predominantes nos diversos tipos de atividades físicas e modalidades esportivas;
  8. 3 Adotar hábitos corretos de alimentação para otimização do condicionamento físico e manutenção do estado de saúde.
7. Bases Fisiológicas do Esforço Físico
  7. 1 Compreender os processos adaptativos do organismo decorrente da situação de esforço físico (Alterações Fisiológicas);
  8. 2 Conscientizar-se das alterações orgânicas provocadas pelas situações de stress (físico), ajudando a manter o controle emocional e psicofísico através do bom condicionamento físico.
8. Capacidades Físicas
  - 8.1. Identificar os componentes constitutivos da aptidão física (Capacidades Físicas);
  - 8.2. Compreender as capacidades físicas necessárias à construção de um nível desejável de condicionamento físico para a atividade policial militar.



## 9. Avaliação da Função Cardiorrespiratória

9. 1 Desenvolver as noções conceituais de esforço, intensidade e frequência cardiorrespiratória;
10. 2 Compreender referências básicas para o automonitoramento das funções cardiorrespiratória e do seu nível de condicionamento físico;
11. 3 Demonstrar autonomia na elaboração e planejamento de atividades físicas e manutenção do condicionamento físico;
12. 4 Desenvolvimento da disciplina consciente;

9.5. Respeito à integridade física e biológica.

10. Teste de Aptidão Física

10.1 Realizar teste de aptidão física de acordo com o SUNOR 020/2009 da PMPE, para compor a avaliação final da disciplina.

11 Temas Transversais que podem ser Introduzidos no Desenvolvimento do Programa

11.1 Medição de frequência Cardíaca pelo método de palpação de artéria periférica;

11.2 Tipos de Alongamento e a sua função para o corpo;

11.3 Tipos de calçados mais adequados para prática de exercício físico;

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.

ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Por

Classificação Brasileira de Ocupações, Ministério do Trabalho, CBO 201-211.

GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.

GUEDES, D.P.; GUEDES, J.E.R.P. Controle de Peso, Composição Corporal, Atividade física e Nutrição. Londrina: Mediograf, 1998.

HAYWOOD, Kathleen M. e GETCHELL, Nancy. Desenvolvimento Motor ao Longo da Vida. 6ª Edição, Rio Grande do Sul, 2016.

HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.

HEYWARD, Vivian H., STOLARCZYK, Lisa M.. Avaliação da Composição Corporal Aplicada. 1ª ed. São Paulo. Ed. Manole, 2000.

KATCH, F.I.; McARDLE, W.D. Nutrição, Exercício e Saúde. Trad. Maurício Leal Uchoa. 4ª Ed., Rio de Janeiro: Médici, 1996.

MARINS, João Carlos Bouzas & GIANNICHI, Ronaldo Sérgio. Avaliação e Prescrição de Atividade Física: Guia Prático. Rio de Janeiro: Shape Ed., 1998.

MONTEIRO, WALLACE. Personal Training: Manual para Avaliação e Prescrição de Condicionamento Físico. 4ª Ed., Rio de Janeiro: Ed. Sprint, 1998.

NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

POLLOCK, M.L. & WILMORE, J.H. Exercícios na Saúde e na Doença. Rio de Janeiro: Medsi, 1993.

VERKHOSHANSKI, Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.

VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.

### CONTEUDISTA:

MAJOR PM MAT. 940228-4 JOÃO BARROS CORREIA JÚNIOR CREF N°003129 G-PE

## EDUCAÇÃO FÍSICA 2

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** Na Disciplina da Educação Física para Qualidade de Vida II, o conhecimento é tratado metodologicamente de forma a favorecer a compreensão dos princípios da lógica dialética materialista: totalidade, movimento, mudança qualitativa e contradição, numa perspectiva da carreira policial militar voltada para um estilo de vida saudável e fisicamente ativo. Também condiciona fisicamente para o Estágio Probatório CFHP.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. Avaliação Diagnóstica

1. 1 Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) referente ao SUNOR 020/2009;
2. 2 Análise dos índices obtidos comparando aos patamares da população em geral e aos níveis exigidos para o exercício da profissão de policial.

#### 2. Avaliação da Composição Corporal

- 2.1 Medir aspectos relacionados à composição corporal, tais como, massa (peso), estatura (altura), dobras cutâneas e perímetros corporais;
- 2.2 Aprender a estimar densidade corporal, percentual de gordura e de massa livre de gordura, através dos resultados obtidos nas medições do item anterior;
- 2.3 Aprender a calcular Índice de Massa Corporal, Índice de Conicidade e Relação Cintura-quadril (RCQ);
- 2.4 Analisar os patamares obtidos, comparando com os índices anteriores e com os pontos de corte da população em geral, e/ou de populações específicas de policiais, identificando riscos de aquisição de doenças cardíacas ou risco de desenvolvimento da obesidade.

#### 3. Construção de um Programa de Treinamento Físico Individualizado

- 3.1 Aprender a calcular da capacidade Aeróbia Máxima (VO<sub>2</sub>máx), relativa, absoluta e com relação a idade, sexo e condicionamento físico;
- 3.2 Aprender a calcular o Gasto Energético Total do Exercício Físico em Kcal e MET;

- 3.3 Aprender a calcular Frequência Cardíaca Máxima, Frequência Cardíaca de Treino e Zona Alvo de Treinamento;
- 3.4 Construir, de posse de todos os índices anteriores, um programa de treinamento aeróbio individualizado;
- 3.5 Conhecer princípios básicos do Treinamento Físico;
- 3.6 Conhecer o conceito de Periodização;
- 3.7 Aplicar o Programa de Treinamento que foi construído individualmente. Feedback: Análise do nível de esforço aplicado.
  - 4. Condicionamento Físico:
- 4.1 Aplicar o Programa de Treinamento Físico Individualizado.
  - 5. Atividades Esportivas e de Lazer
- 5.1. Desenvolver valores de coletividade, espírito de corpo, cooperação, participação e liderança, na prática de jogos coletivos;
- 5.2. Aprender a montar torneios e atividades esportivas de lazer;
- 5.3. Construir Dinâmicas recreativas em grupo.
  - 6. Teste de Aptidão Física
- 6.1 Realizar teste de aptidão física de acordo com o SUNOR 020/2009 da PMPE, para compor a avaliação final da disciplina.
- 7. Temas Transversais que podem ser Introduzidos no Desenvolvimento do Programa
- 7.1 Aspectos da Suplementação alimentar voltada para desenvolvimento físico;
- 7.2 Metabolismo do Exercício
- 7.3 Respiração durante o exercício;
- 7.4 Fatores que afetam o desempenho durante a prática de exercícios.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.
- ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Por Classificação Brasileira de Ocupações, Ministério do Trabalho, CBO 201-211.
- GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.
- GUEDES, D.P.; GUEDES, J.E.R.P. Controle de Peso, Composição Corporal, Atividade física e Nutrição. Londrina: Mediograf, 1998.
- HAYWOOD, Kathleen M. e GETCHELL, Nancy. Desenvolvimento Motor ao Longo da Vida. 6ª Edição, Rio Grande do Sul, 2016.
- HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.
- HEYWARD, Vivian H., STOLARCZYK, Lisa M.. Avaliação da Composição Corporal Aplicada. 1ª ed. São Paulo. Ed. Manole, 2000.
- KATCH, F.I.; McARDLE, W.D. Nutrição, Exercício e Saúde. Trad. Maurício Leal Uchoa. 4ª Ed., Rio de Janeiro: Médici, 1996.
- MARINS, João Carlos Bouzas & GIANNICHI, Ronaldo Sérgio. Avaliação e Prescrição de Atividade Física: Guia Prático. Rio de Janeiro: Shape Ed., 1998.
- MONTEIRO, WALLACE. Personal Training: Manual para Avaliação e Prescrição de Condicionamento Físico. 4ª Ed., Rio de Janeiro: Ed. Sprint, 1998.
- NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Mediograf, 2007.
- POLLOCK, M.L. & WILMORE, J.H. Exercícios na Saúde e na Doença. Rio de Janeiro: Medsi, 1993.
- VERKHOSHANSKI, Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.
- VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.

#### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM MAT. 940228-4 JOÃO BARROS CORREIA JÚNIOR CREF Nº003129 G-PE

### **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** Conhecimento e elaboração dos principais tipos de documentos que rotineiramente serão confeccionados (memorandos, ofícios, requerimentos, comunicações), bem como seu endereçamento e tramitação dentro da legislação vigente, obedecendo à norma culta, e de acordo com padrões da PMPE, utilizando-se da ferramenta de comunicação eletrônica atual.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Conhecimento do Manual de Correspondência Oficial da República;
2. Produção de Redação Técnica de acordo com as normas da ABNT;
3. Sistema de Correspondência do PMPE.
  - 3.1 Da finalidade, da conceituação e classificação da correspondência e competência.
4. Dos tipos de documentos.
  - 4.1 Dos tipos e utilização dos serviços de correspondência: ofícios, comunicações, memorandos, razões de defesa, boletins de ocorrências, requerimentos, relatórios de serviço, despachos e portarias.
  5. Da tramitação da correspondência.
    - 5.1 Fluxo e prazos.
    - 5.2 Recebimento e expedição da correspondência.
  6. Prática de redação direcionada.
    - 6.1 Elaboração de ofícios, memorandos, comunicações (informações), razões de defesa, requerimentos;

- 6.2 Relatórios de Serviço; e
- 6.3 Boletins de Ocorrência.
- 7. Documentação Técnica e Comunicação Eletrônica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PORTARIA DO COMANDO GERAL, SUNOR N.º 123, de 06 de junho de 2012, disponível em [http://www.pm.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?p\\_l\\_id=13029&folderId=2532474&name=DLFE-26013.pdf](http://www.pm.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=13029&folderId=2532474&name=DLFE-26013.pdf)

ABREU, A. S. Curso de redação. São Paulo: Ática, 1991.

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 5ª ed. São Paulo: Lexikon, 2009

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA \_ [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)

VIDEOS AULAS DO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO \_ <http://www.pm.pe.gov.br/web/pmpe/sei>

**CONTEUDISTA**

CAP PM MAT. 102.527-9/ RAMONA TAVARES DE LEMOS.

#### TELECOMUNICAÇÕES

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** Por meio da disciplina Telecomunicações é possível colocar o aluno a par da realidade no que se refere as comunicações dentro de sua instituição, apresentando os fatores positivos e negativos, as virtudes e as dificuldades, para que tenha condições de decidir diante das adversidades que lhe são apresentadas durante o seu trabalho diário. O aprendizado é essencial para o discente, pois isto irá refletir na sua vida profissional, já que continuamente será obrigado a tirar o melhor proveito possível dos sistemas de comunicação disponíveis.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceito e definições de telecomunicações;
2. Tecnologias empregadas na instituição como: sistema de atendimento e despacho, sistema de rastreamento de viaturas, sistemas para verificação de veículos e pessoas;
3. Alfabeto fonético internacional, dos números, do código “Q”;
4. Disciplina na “Rede Rádio”; conhecimentos básicos sobre aparelhos de rádio utilizados na instituição; prática de utilização de rádio;
5. Atendimento telefônico emergencial -190/193/197;
6. Visita ao centro de comunicação da instituição.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**DOCA, R. H.**, Ondas. Coleção Objetivo - **Sistema de Métodos de Aprendizagem**, livro 11, editora CERED.

**FILHO, J.**, BORGES, J., BARREIRA, N., KASAI, T, STECK, S., SENA, J. Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros - Comunicações Operacionais. São Paulo: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2006. 1ª edição, volume 13.

**BAUDRILLARD J.** **Tela total: mito-ironias da era do virtual e da imagem.** Porto Alegre: Sulina, 1997.

**CASTELLS**, Manuel. **Sociedade em rede.** v.1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

**LARVIE**, Patrick; **MUNIZ**, Jacqueline. **A central disque-denúncia no Rio de Janeiro.** Seminário sobre Segurança, Justiça e Cidadania. ISER e IUPER. Rio de Janeiro, 1997.

**MANNING**, Peter K. As tecnologias de informação e a polícia. Policiamento moderno. Coleção Polícia e Sociedade 7. São Paulo: EDUSP, 2003. **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.** Manual de instrução modular. Vitória, 1995.

**RUEDIGER**, Marco Aurélio. **Governo eletrônico e democracia: uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública.** In: Organizações & Sociedade, v. 9, n. 25, set./dez. 2002.

Curso de Telecomunicações para não Engenheiros Telebrás; Telebrás, Rio de Janeiro, 2007.

#### CONTEUDISTA

MAJOR PM MAT. 950719-1 GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE.

#### TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** A informática, por meio do estudo das tecnologias da informação, mostra-se como um poderoso recurso para a transformação de dados em informações e para a construção de modelos que auxiliam no processo de tomada de decisão. A sociedade, por sua vez, vem requerendo da segurança pública um perfil diferente do que vem sendo praticado ao longo dos tempos. Exige-se profissionais mais capacitados e habilitados na realização de estudos prévios de cenários, como pré-requisito para o desencadeamento de ações ou planejamentos de segurança pública. Falsos conhecimentos, baseados no empirismo e ações truculentas sem embasamento ou estudo anterior, são cada vez mais repudiados pela sociedade. A disciplina de “Tecnologias e Sistemas Informatizados” insere-se nesse contexto para proporcionar aos profissionais de segurança pública a capacitação indispensável à utilização dos sistemas informatizados, como instrumento de alicerce à construção de políticas públicas de defesa social, bem como de apoio às atividades operacionais.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Breve histórico da tecnologia da informação;
2. Conceitos básicos:
  2. 1 Dados, informação e conhecimento;
  3. 2 Sistema computacional: hardware, software e peopleware;

4. 3 Tecnologia da informação e comunicação versus sistemas de informações;
5. 4 Sistemas de Informações: Conceito; Tipologia.
3. Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública -Infoseg e outros com abrangência interestadual;
4. Sistemas informatizados de estatística e análise criminal, voltados ao planejamento de ações de controle e combate à criminalidade;
5. Sistemas informatizados voltados às atividades operacionais de segurança pública e de defesa social, implantados em âmbito estadual;
6. Sistemas informatizados voltados à investigação criminal;
7. Sistemas integrados de perícias.
8. Sistemas de Monitoramento de Pessoas e Veículos.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BATISTA, Emerson de Oliveira. Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento. Saraiva, 2006.

FERREIRA LIMA, M. P. Crimes de computador e segurança computacional. Campinas: Millenium, 2008.

FURTADO, Vasco. Tecnologia e gestão da informação na Segurança Pública. (s.l.): Garamond, 2002.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. Sistemas de informação. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas de informações gerenciais. São Paulo: Atlas, 2005.

RAVANELLO, A.; IUBEL, F. Epistemologia dos sistemas de informações gerenciais. Anais. II SBSI. Curitiba: Positivo, 2006.

ROSSETTI, A.; MORALES, A. B.; O papel da tecnologia da informação na gestão do conhecimento. Ciência da Informação, Brasília, 2007.

TANENBAUM; ANDREW. Redes de computadores. 4. ed. São Paulo: Campus, 2003.

#### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM MAT. 950719-1 GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE.

### **GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** Gestão da Informação é uma ferramenta fundamental para que as empresas e organizações consigam ser bem-sucedidas. A capacidade de compartilhamento de mensagens e informações em tempo real e de conversão das informações em conhecimento são as competências mais vitais para qualquer organização na atualidade. O fenômeno da criminalidade e sua expansão demandam a mobilização de novos recursos tecnológicos e legais de controle disponíveis pelo Estado, bem como nova formatação na metodologia de ação dos profissionais desta área.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Dado, informação e conhecimento;
2. Sistemas de informações e seus tipos, com o foco na gestão da informação;
3. Tipos de análises: de inteligência, criminal, operacional e investigativa;
4. A estatística, a análise criminal e sua articulação com a gestão da informação;
5. Processos de Coleta, mapeamento e análise de dados e difusão na PMPE;
6. Tecnologias e softwares utilizados na produção e gestão do conhecimento no âmbito da PMPE e seus órgãos operativos;
7. Técnicas de levantamento de informações e indicadores de interesse da defesa social;
8. A informação como fator estratégico para tomada de decisão e elaboração de políticas públicas na área de segurança;

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CEPIK, Marco. Inteligência e políticas públicas: dinâmicas operacionais e condições de legitimação. Security and Defense Studies Review. Niterói-RJ, 2011.

DAVENPORT, Thomas H. Ecologia da informação: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998

FURTADO, Vasco. Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

KAHN, Túlio. Índices de criminalidade: construção e usos na área de segurança pública. Revista do Ilanud 2, 1997.

MONARD, M. C. e BARANAUSKAS, J. A. Sistemas Inteligentes: Fundamentos e Aplicações, capítulo Conceitos sobre Aprendizado de Máquina, pp. 89-114. Editora Manole, 2003

OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Sistemas de Informação versus tecnologias da informação: um impasse empresarial. São Paulo: Érica, 2004.

#### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM MAT. 950719-1 GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE.

### **INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA**

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** A Atividade de Inteligência de Segurança Pública contribui para o enfrentamento da violência e da criminalidade, principalmente, em relação aos crimes de alta complexidade, pois procura identificar, compreender e tornar patente os aspectos da ação criminosa, difíceis de serem detectados pela utilização de meios tradicionais de investigação policial. A

disciplina de "Inteligência de Segurança Pública" visa à orientação para o correto posicionamento do profissional de segurança pública na temática da atividade de inteligência

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Origem da atividade de Inteligência;
2. História da inteligência no Brasil;
3. Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN);
  3. 1 Criação, composição, conceito e relevância do SISBIN;
4. Aspectos Doutrinários da Atividade de Inteligência de Segurança Pública;
  4. 1 Conceito de Inteligência de Segurança Pública com base na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública;
5. Subsistema de Segurança Pública- SISP;
  5. 1 Conceito, Finalidade e espécie;
6. Atividade de Inteligência de Segurança pública;
  6. 1 Conceito;
  7. 2 Finalidade;
  8. 3 Característica;
  9. 4 Princípios;
  10. 5 Valores;
7. Ramos da Atividade de Inteligência;
  7. 1 Inteligência;
  8. 2 Contra inteligência
8. Níveis de Assessoramento;
  8. 1 Político;
  9. 2 Estratégico;
  10. 3 Tático;
  11. 4 Operacional;
9. Hierarquia dos elementos da atividade de inteligência;
  9. Dado;
  10. Informação;
  11. Conhecimento;
10. Profissionais de Inteligência de Segurança Pública: Analistas e Agentes;
11. Espécies de Inteligência de Segurança Pública;
  11. 1 Inteligência Bombeiro Militar;
  12. 2 Inteligência Policial Militar;
  13. 3 Inteligência Policial Judiciária;
  14. 4 Inteligência Policial Rodoviária;
12. Diferenças entre Atividade de Inteligência e Investigação Policial;
13. Operações de inteligência.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, Conselho Consultivo do SISBIN. Manual de inteligência: Doutrina Nacional de Inteligência: bases comuns. Brasília, 2004.
- ANTUNES, Priscila Carlos, B.SNI & ABIN: Entre a teoria e a prática, uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Brasília, 2009, p. 13.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Doutrinária para a Atividade de Inteligência de Segurança Pública: Relatório Técnico. Belo Horizonte: [s.n.], 2005.
- CEPIK, Marco Aurélio. Espionagem e democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- FIGUEIREDO, Lucas. Ministério do silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula 1927-2005. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- GODSON, Roy. Dirty Tricks or Trump Cards: U.S. covert action and counterintelligence. Série Brassey's intelligence and national security library. Washington: Brassey's, 1995, p. 2. Transaction Publishers, 2007.
- FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A Inteligência e a Gestão da Informação Policial. Brasília: Fortium, 2008.
- GONÇALVES, Joanisval Brito. Atividade de inteligência e legislação correlata. 3ª edição, revista e atualizada. Niterói: Impetus, 2013. (Série Inteligência, Segurança e Direito).
- KENT, Sherman. Informações estratégicas. Tradução Cel. Hélio Freire. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército - Editora, 1967. (Coleção General Benício). Título original: Strategic intelligence for american world policy.
- LOWENTHAL, Mark M. Intelligence: from secrets to policy. Washington, DC: CQ Press, 2003.
- MOREIRA, Renato Pires. A atividade de inteligência na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. 2010. 171 f. Monografia (Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública) – Centro Universitário Newton Paiva e Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.
- PACHECO, Denilson Feitoza. Inteligência, segurança e direito: políticas e operações de inteligência. 2012. 264 f. Relatório (Residência Pós-Doutoral) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.
- PLATT, Washington. A produção de informações estratégicas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/Livraria Agir Editora, 1974.
- SCHNIDER, Rodolfo Herberto. Abordagens Atuais em Segurança Pública. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

**CONTEUDISTA**CORONEL PM MAT. 2060-5 EVALDO **ROQUE** DOS SANTOS SOBRINHO.**ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL**

Carga Horária: 18 h/a

**EMENTA:** É importante que o profissional da área de segurança pública compreenda que a análise criminal é uma ferramenta para entender os fenômenos do crime e da desordem que ocorrem em nossa sociedade, bem como para auxiliar na identificação e recomendação de medidas para prevenir tais fenômenos. O estudo dessa disciplina tem como pré-requisito as competências desenvolvidas na disciplina Estatística Aplicada à Segurança Pública

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Conhecimentos básicos de Estatísticas;
2. Fundamentos históricos e teóricos da análise criminal;
3. Abordagens teóricas de suporte à análise criminal;
4. Tipos de análise criminal e suas atribuições;
5. Fontes de dados para análise criminal;
6. Processo decisório;
7. Séries, padrões e tendências de crime, violência e desordem;
8. Tendências de crime e análise de problemas;
9. Principais ferramentas tecnológicas de suporte à análise criminal.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**BARBETTA, Pedro A. Estatística aplicada às ciências sociais. 6<sup>o</sup> Ed. Florianópolis: Ed.UFSC, 2006.

BISQUERRA R., SARRIEBA J.C., MARTINEZ,F. Introdução a estatística: Enfoque informático com o pacote SPSS. Porto Alegre: Ed. ARTMED, 2004.

MIRANDA, Ana Paula M. &amp; LIMA, Lana L.G. Políticas públicas de segurança, informação e análise criminal. Niterói: EDUFF, 2008

SOUZA, N. G. Governança em tecnologia da informação e a integração de sistemas de informação de segurança pública no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

SOUZA, N. G.; DANTAS, G. F. de L. A integração de sistemas em segurança pública como suporte à inteligência policial. Brasília-DF: Anais do Simpósio Nacional: "Inteligência Policial e Criminalidade de Massa". Agência Brasileira de Inteligência - ABIN,2004.

SSPSP. Estatística de criminalidade: manual de interpretação. Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. São Paulo: SSPSP. 2005.

**CONTEUDISTA**

MAJOR PM MAT. 930324-3 WESTTERLEY RIBEIRO DA SILVA.

**ÉTICA E CIDADANIA**

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** O estudo da ética é de fundamental importância para nortear a postura e as ações dos policiais diante de situações pessoais e profissionais conflitantes, as quais requerem dos agentes de segurança pública um comportamento cada vez mais embasado nos princípios éticos. Nesse sentido, conhecer esses princípios e alguns conceitos relacionados a esse ramo da filosofia torna-se indispensável para exercer com excelência o trabalho policial de pedagogo da cidadania e de promotor do bem estar social, procurando cada vez mais estar motivado para exercer esses ofícios com a posição social que a profissão lhe atribui, de garantir a segurança pública, respeitando e promovendo o direito de todos, e de ser o espelho para uma sociedade cada mais exigente e em transformação.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Moral e ética
  1. Conceitos, diferenças e relações.
2. O homem como agente e paciente do processo ético
  2. 1 Consciência da realidade como condição para o exercício ético;
  3. 2 Virtudes e atitudes éticas fundamentais.
3. A Ética e os aspectos jurídicos
  3. 1 Constituição Federal (Art. 5º) e CP (arts. 325 e 326);
  4. 2 Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela aplicação da lei
4. Regulamento de Ética Profissional dos Militares de Pernambuco
5. Cidadania
  5. 1 Conceito e valores básicos;
  6. 2 Princípios básicos de cidadania para o policial militar;
  7. 3 O profissional de segurança pública no Estado Democrático de Direito.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALOMA, Ribeiro Felizardo (Org.), Ética e Direitos Humanos: Uma Perspectiva Profissional. Pearson, 2012. (livro eletrônico)

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1988.

BOFF, Leonardo. Ética e Moral: A Busca dos Fundamentos. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

CHAUÍ, Marilena. A existência ética. In: CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2000, p. 334-339.

\_\_\_\_\_. A filosofia moral. In: CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2000, p. 339-348.

KIPPER, Délio José (Org.) Ética e prática: uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

MARTINEZ, Paulo. Direitos de cidadania: um lugar ao sol. São Paulo: Ed. Scipione, 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Resolução 34/69: Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela aplicação da lei. New York: ONU, 1969.

PERNAMBUCO. Regulamento de Ética Profissional dos Militares de Pernambuco. Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000.

SAFIOTTI, H. Iara Bongiovani. Reflexões sobre cidadania e formação de consciência política no Brasil. In: SPINK, Mary Jane (Org.). A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994.

VALLS, Álvaro. L.M. O Que é Ética? 9 ed. São Paulo: Brasiliense, 2014.

**CONTEUDISTA**  
COMISSÁRIO ESPECIAL DE POLÍCIA, MAT. 208594-1, ANDRÉ FABIANO PACÍFICO.

## DIVERSIDADE ÉTNICO-SOCIOCULTURAL

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** A disciplina de Diversidade Étnico-sociocultural surge como resultado das políticas públicas voltadas para segurança pública e para a promoção da igualdade racial, sexual, religiosa e cultural. Cabe destacar que esta disciplina é uma excelente oportunidade de se criar espaços de reflexão sobre o papel dos profissionais de segurança pública em relação à diversidade racial, religiosa, sexual e cultural brasileira, além da busca pela eliminação dos estigmas, dos preconceitos e das abordagens discriminatórias realizadas em pessoas classificadas como vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A formação da sociedade brasileira: aspectos sociológicos, antropológicos, filosóficos;
2. Distinção de etnia e raça (biológica e socialmente);
3. Conceito de racismo, racismo institucional, injúria racial, preconceito, discriminação e intolerância religiosa;
4. Como agir diante de ocorrências de racismo, injúria racial, intolerância religiosa?
5. Contribuições do negro, do índio e do cigano para sociedade brasileira;
6. Diversidade cultural, racial, religiosa e sexual na sociedade brasileira;
7. Juventude negra e Mulheres negras;
8. Qual o significado da sigla LGBT, diferença entre sexo biológico, gênero e condição/orientação sexual e uso do nome social;
9. POP Busca/Revista Pessoal à População LGBT, em especial a travestis e pessoas transexuais;
10. Povos e Comunidades tradicionais: Povo de Matriz Africana\*, Indígena e Cigana;
11. Perturbação de sossego, poluição sonora e liberdade religiosa.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**AMARANTE**, Paulo. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. 4. ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013.

**ANDRADE**, Inaldete Pinheiro. Racismo e Anti-Racismo na literatura infanto-juvenil. 1. ed. Recife: Etnia Produção Editorial, 2001.

**BARBURJANI**, Guido. A invenção das raças. São Paulo: Contexto, 2007.

**BARROS**, Geová da Silva. Racismo Institucional: a cor da pele como principal fator de suspeição. Recife: Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Ciência Política, 2006.

BRASIL. Constituição Federal, 1988

BRASIL. Código Penal Brasileiro, 1940.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989. Disponível em [http://www.cedine.rj.gov.br/files/legisla/federais/LEI\\_N7716-89.pdf](http://www.cedine.rj.gov.br/files/legisla/federais/LEI_N7716-89.pdf) Acesso em 30 de maio de 2014.

BRASIL. Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9459.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm) Acesso em 06 de outubro de 2014.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.

Decreto Estadual nº 35.051, de 25MAIO2010. Disponível em [http://www.abglt.org.br/docs/PE%20-%20Decreto\\_35051%20de%2025%20MAIO2010.pdf](http://www.abglt.org.br/docs/PE%20-%20Decreto_35051%20de%2025%20MAIO2010.pdf). Acesso em 11 JAN 2017.

**FARIA**, Cristiano José Galvão. A Transformação do Indivíduo em quase Estado: um estudo etnográfico no curso de formação de soldados da Polícia Militar de Pernambuco. Recife: EDUFPE. 2015.

**FARIA**, Cristiano José Galvão. Abolicionistas da Contemporaneidade: agenciamentos de policiais, promotores e procuradores frente ao racismo institucional, in CARDOSO, Fernando da Silva; CAVALCANTI, Maria de Fátima Galdino Silveira; LUNA, Maria José de. Cultura de paz: gênero, sexualidade e diversidade. Recife: Editora UFPE, 2014.

**FREYRE**, Gilberto. Casa-Grande e Senzala. São Paulo: Global, 2006.

**GIDDENS**, Anthony. Sociologia. 4ª Ed. Porto Alegre, 2005, Artmed.

**GOMES**, Nilma Lino. Sem perder a raiz – Corpo e cabelo como símbolos da identidade negra. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora Ltda., 2008.

**GUIMARÃES**, Antônio Sérgio A. Preconceito Racial: modos, temas e tempos. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

Identificação e abordagem do racismo institucional, pelo Instituto AMMA Psique e Negritude e a Articulação para o Combate ao Racismo Institucional, 2008.



**JACCOUD**, Luciana (org.). A construção de uma Política de Promoção da Igualdade Racial; uma análise dos últimos 20 anos. Brasília: IPEA, 2009.

**LAPLANTINE**, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2007.

**JACCOUD**, Luciana (org.). A construção de uma Política de Promoção da Igualdade Racial; uma análise dos últimos 20 anos. Brasília: IPEA, 2009.

**LAPLANTINE**, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2007.

**LARRAIA**, Roque de Barros. Cultura um conceito antropológico. 19ed.- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Cartilha da Diversidade religiosa. Explanada dos Ministérios, Brasília, DF. 2004.

Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Cartilha Brasil sem Homofobia. Explanada dos Ministérios, Brasília, DF. 2004.

Constituição da República Federativa do Brasil, Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em 20 Jul 2010.

**KUPER**, Adam. Cultura: a visão dos antropólogos. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

**LARRAIA**, Roque de Barros. Cultura um conceito antropológico. 19ed.- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

Curso Direitos Humanos e Mediação de Conflitos. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Its Brasil. 2010.

Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Cartilha da Diversidade religiosa. Explanada dos Ministérios, Brasília, DF. 2004.

**MOTTA**, Roberto(org.). Roger Bastide Hoje: raça, religião, saudade e literatura. Recife: Bagaço, 2005.

**MOURA**, Maria de Jesus. Racismo: a dimensão do sofrimento psíquico in Múltiplos olhares em Psicologia. 1. ed. Recife: Libertas, 2013.

**NASCIMENTO**, Elisa Larkin. O Sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil. Selo Negro Edições. São Paulo, 2003.

**NOGUEIRA**, Isildinha Baptista. Significações do Corpo Negro. Tese de doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, pela Universidade de São Paulo (USP). 1998.

**OLIVEIRA**, Fátima O. de; WERBA, Graziela C. Representações Sociais in Psicologia Social Contemporânea. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

Organização das Nações Unidas. Declaração sobre Raça e os preconceitos raciais. 1978. P. 03.

PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE criando o GT RACISMO. Disponível em Boletim Geral da PMPE. [http://www.pm.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?p\\_l\\_id=13026&folderId=83486&name=DLFE-7109.pdf](http://www.pm.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=13026&folderId=83486&name=DLFE-7109.pdf) Acesso em 30 de maio de 2014.

**RIVIÈRE**, Claude. Introdução à Antropologia. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2007.

**RAMOS**, Sílvia e **MUSIMECI**, Leonarda. "Elemento Suspeito": Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. CESC/Boletim de Segurança e Cidadania, ano 03/ nº 08 – dezembro de 2004.

**SALES JÚNIOR**, Ronaldo Laurentino de. Raça e Justiça: o mito da democracia racial e o racismo institucional no fluxo de justiça. Recife: Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 2006.

**SCHWARTZMAN**, Simon. Pobreza, exclusão social e modernidade: uma introdução ao mundo contemporâneo. São Paulo: Editora Augurion, 2004.

**SCHWARCZ**, Lília Moritz. **O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

**CONTEUDISTA**  
CAPITÃ PM MAT. 103778-1 **LÚCIA HELENA SALGUEIRO.**

## **IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL**

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** O conhecimento acerca da profissão e instituição a qual o docente fará parte, estimula a reflexão sobre a importância e responsabilidade de sua fundamental atuação social como representante direto do Estado atuando na Segurança Pública. Introjeter valores e consciência sobre tal papel social através da imersão na História das Organizações Policiais Militares desenvolverá mecanismos de melhor adaptação à profissão, cumprindo, assim, sua missão constitucional, com maior empenho. Esta disciplina tem o propósito de auxiliar o alinhamento entre os valores e expectativas pessoais aos desafios organizacionais vislumbrados pela Polícia Militar de Pernambuco.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conhecimento histórico e a Criação da realidade social.

1. O estudo da História como prática social.
2. A origem da Polícia Militar de Pernambuco e sua contextualização histórica.
  2. 1 Histórico da instituição;
3. Competências Constitucionais;
4. O Sistema de Segurança Pública e Defesa Social Estadual e organograma da corporação;
5. Princípios e valores da corporação militar;
6. Cultura organizacional da PMPE
7. Missão organizacional e visão de futuro da corporação;
8. Construção da Identidade das Polícias Militares voltada para Humanização e Cidadania

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ANTONELLO, C.S; GODOY, A.S. Aprendizagem organizacional no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BATEMAN, Thomas S. Administração: Novo Cenário Competitivo. São Paulo: Atlas, 2006.

CARRIERI, A.P; CAVEDON, N.R; SILVA, A.R.L. Cultura nas organizações: uma abordagem contemporânea. Curitiba: Ed. Juruá, 2008.

CARVALHO, José Murilo de (Org.). Nação e Cidadania no Império: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CAVALCANTI, Carlos Bezerra. História da Polícia Militar de Pernambuco: análise & comentários. Olinda-PE: Ed. do Autor, 2004.

CARUSO, H. et al. Da escola de formação à prática profissional: um estudo comparativo sobre a formação de praças e oficiais da PMERJ. Segurança, justiça e cidadania: pesquisas aplicadas em segurança pública, Brasília, n.04, ano II, p.101-118, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos Novos Tempos. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

FRANÇA, F. G. Disciplinamento e humanização: a formação policial militar e os novos paradigmas educacionais de controle e vigilância. 2012a. 166 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - UFPB, João Pessoa, 2012.

GUERRA, Flávio. História de Pernambuco. Edição 4. Recife-PE. Fundação Joaquim Nabuco-Editora Massangana, 1992.

MORGAN, G. Imagens das Organizações. São Paulo: Atlas, 1995.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de – “A Nova Lusitânia”, História da Colonização portuguesa do Brasil.

ROBBINS, Stephen P. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005.

SODRÉ, Nelson Werneck. A História Militar do Brasil. Editora Civilização brasileira. Rio de Janeiro 1979. 3º Ed

#### **CONTEUDISTA**

SUB TEN PM 950951-9/ROBSON CARLOS MARQUES DA CUNHA  
1º SGT PM 102764-6/ ROSANA ALEXANDRE DE SOUSA

### **ORDEM UNIDA** Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** Desenvolver no futuro policial militar as habilidades próprias dos movimentos e comandos da Ordem Unida, essencial à vida Militar, compreendendo-a como instrumento na formação do caráter militar, além de desenvolver o espírito de corpo e a marcialidade, bem como o sentimento de coesão e a disciplina. No contexto dos cerimoniais militares, a disciplina possibilita o desenvolvimento de habilidades fundamentais para desempenho nas apresentações individuais e/ou coletivas com e sem armas, no padrão exigido para militares estaduais.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Introdução:
  - 1.1 Definições;
  - 1.2 Métodos e processos de instrução.
2. Instrução Individual Sem Arma:
  - 2.1 A pé firme e em marcha;
  - 2.2 Posições, voltas e passos.
3. Instrução Individual Com Arma:
  - 3.1 Mosquefal;
  - 3.2 A pé firme e em marcha;
  - 3.3 Posições, voltas e passos.
4. Instrução Coletiva:
  - 4.1 Comandamento de Tropa;
  - 4.2 Instrução coletiva com e sem arma;
  - 4.3 Formação e mudança de formação;
  - 4.4 Deslocamentos, mudanças de frente de direção.
5. Honras Fúnebres:
  - 5.1 Guarda Fúnebre;
  - 5.2 Salvas Fúnebres;
  - 5.3 Comandamento e execução.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Manual de Campanha C 22-5 - Ordem Unida – Exército Brasileiro. 3ª Edição, 2000. <http://www.cciex.eb.mil.br/arquivos/docs/publicacoes/manuais/c22-5.pdf>  
Caderno de Instrução CI 22-5/1 – Ordem Unida – Conselhos ao Instrutor. Edição, 1977.

#### **CONTEUDISTA**

CAP PM / Mat. 101075-1 / WALMIR PEREIRA DOS SANTOS

### **ABORDAGEM** Carga Horária: 60 h/a

**EMENTA:** A abordagem policial é uma atividade constante para o agente policial no exercício de suas funções. É também uma das atividades mais delicadas e perigosas nas intervenções policiais. Busca-se preparar o futuro policial militar para atuar nas aproximações policiais através dos conceitos e conhecimentos técnicos e táticos, imprescindíveis à abordagem policial empregada no âmbito da PMPE. O policial deverá estar preparado para atuar em situações que estará sujeito a fortes pressões psicológicas e deverá ainda se manter em condições de empregar técnicas que demandam refinadas

habilidades psicomotoras, a fim de evitar uma reação violenta ou socorrer uma pessoa que necessite de auxílio. Novos padrões de resposta, diante de possíveis reações emocionais e agressivas do abordado deverão ser empregadas para mitigar a possibilidade de ameaça. O momento da aproximação e do contato com as pessoas perturbadoras da ordem é sempre muito delicado e perigoso. O policial agirá considerando as diversas interações sociais, não se descuidando da sua própria segurança, bem como a de todos os envolvidos na situação: público e abordados. O desenvolvimento dessas ações possibilitará ao policial militar executar corretamente o policiamento ostensivo preventivo, garantindo o respeito aos cidadãos e preservando a boa imagem pública de seu trabalho e da função social que ele irá desempenhar.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Conceitos Básicos
2. A segurança pública na Constituição Federal
3. Poder de Polícia
4. Discricionariedade, auto-executoriedade e coercibilidade
5. Prisão Constitucional
6. Busca Pessoal (arts. 244 e 249, do CPP e arts. 180 a 183, do CPPM)
7. Suspeição
8. Busca Domiciliar (art. 150, CP)
9. Uso de algemas (art. 234, §2º e 242, §1º, do CPPM e Súmula Vinculante nº 11, do STF)
10. Abordagem a grupos vulneráveis
11. Aspectos da Abordagem: legal e ético/moral
12. Processos da Abordagem
13. Princípios da Abordagem
14. Técnicas e Táticas individuais e em duplas
  14. 1 Tipos de Porte
  15. 2 Saque
  16. 3 Manejo e Manuseio
  17. 4 Retenção e Transição de armas
  18. 5 Controle de cano
  19. 6 Terceiro Olho
  20. 7 Deslocamento Tático/Progressão Individual
  21. 8 Deslocamento Tático/Progressão em Dupla
  22. 9 Controle de Cano
  23. 10 Mudanças de Frente e Direção
  24. 11 Porte de Recursos Táticos Adicionais
15. Abordagem a Pessoas
  15. 1 Busca Pessoal (busca completa, minuciosa e preliminar)
  16. 2 Regras a serem seguidas durante uma abordagem a pessoa em atitude suspeita
  17. 3 Técnicas de abordagem a pessoas isoladas
  18. 4 Técnicas de abordagem a pessoas em grupo
  19. 5 Procedimentos para efetuação de prisão e condução de presos
16. Abordagem a Veículos
  16. 1 Funções individuais e coletivas da equipe policial
  17. 2 Posicionamento da equipe na viatura e no momento de desembarque
  18. 3 Verbalização com condutor do veículo a ser abordado
  19. 4 Verbalização com os passageiros do veículo a ser abordado
  20. 5 Condução de apreendido ou detido/preso ao xadrez da viatura
  21. 6 Abordagem a veículos de duas rodas
  22. 7 Abordagem a veículos de quatro rodas
  23. 8 Abordagem a ônibus e caminhões
17. Abordagem a Edificações
  17. 1 Técnicas de Varreduras e Observação
  18. 2 Tomada de Ângulo
  19. 3 Olhada Rápida
  20. 4 Coberta
  21. 5 Abrigo
  22. 6 Técnicas de entradas
  23. 7 Transposição de Obstáculos
  24. 8 Escadarias e corredores
  25. 9 Funil Fatal ou Cone da morte

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Decreto-Lei no 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: 1941.

BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro: 1940.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: 2003.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Brasília: SENASP, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP, 2008. BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

Manual de abordagem do COPE – Curso de Operações Policiais Especiais (2008), PMPE.

Manual do COTAM – Curso de Operações Táticas Motorizadas (2009), PMES

Manual de Abordagem do COESP -Curso de Operações Especiais (2011), PMMG

Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS.

Manual do ATO – Atualização em Técnicas Operacionais do BPRp/PMPE.

Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) da Secretaria de Defesa Social/2009.

### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM Mat. 970038-2 – CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA.

## **PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA**

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** A disciplina Preservação e Valorização da Prova trata dos cuidados objetivos que o agente de segurança pública deve ter no trato com os elementos de prova, especialmente no momento que antecede sua coleta, pelo perito, no caso da prova material, ou pelo delegado de polícia, quanto à prova subjetiva, na dimensão do espaço, por meio lícito e legal, para ser validado como prova idônea na busca da verdade real. Sendo assim, o propósito da disciplina é o de alcançar o agente que não é aquele encarregado, institucionalmente, da coleta e validação das provas, como o perito e o delegado de polícia, mas aquele encarregado dos cuidados iniciais nesse processo de validação. No contexto estão os demais agentes cujo trabalho consolida toda uma proposta de ações integradas e complementares da segurança pública. São conhecimentos básicos necessários à sustentação dos procedimentos e atitudes que deverão ser adotadas por esses agentes na preservação da prova, seja ela material ou subjetiva.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1. Polícia Científica de Pernambuco**

Estrutura

Competência

Perícias e Peritos

#### **2. Prova:**

Classificação: material e subjetiva;

Estrutura analítica da prova;

Elemento e Meio de prova;

Instrumento de prova;

Produção da prova (ônus da prova);

Atribuições e competências nas fases policial e judicial.

#### **3. A Prova material:**

Vestígios, evidências e indícios;

Tipos de vestígios ou evidências;

Características especiais de vestígios encontrados na cena de crime;

Preservação da prova material.

#### **4. A Prova subjetiva:**

Conceito e valor jurídico;

Abordagem de testemunhas, vítimas e suspeitos;

Técnicas de abordagem;

Preservação da provasubjetiva.

#### **5. Local de crime:**

Definição de local de crime;

Classificação de local de crime;

Técnicas de isolamento de local de crime;

Técnicas de preservação de local de crime;

Protocolos de procedimentos no local de crime, considerando as características próprias de cada um e as competências de cada organização de segurança pública;

A relação entre os diferentes profissionais de segurança pública na cena do crime;

Trato com a imprensa, parentes da vítima e/ou populares em geral.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAGÃO, Ranvier Feitosa. Acidentes de trânsito: aspectos técnicos e jurídicos. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003.  
ESPINDULA, Alberi. Local de crime: isolamento e preservação, exames periciais e investigação criminal. 2. ed. Brasília: Alberi Espindula, 2003.  
FIGINI, Ariano Roberto da Luz et al. Identificação humana. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003. NOBORU, Marukawa. L.; FELIPETTO, Daniel. Orientações em segurança pública. Londrina: Instituto de Criminalística, 2007.

### CONTEUDISTA

PERITO CRIMINAL PC MAT. 209299-9 CARLOS ANTONIO DE SOUZA.

## ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Carga Horária: 24 h/a

**EMENTA:** O fundamental é saber que, em situações de emergência, deve-se manter a calma e ter em mente que a prestação do atendimento pré-hospitalar não exclui a importância de uma posterior apresentação a um médico. Além disso, o atendente deve se certificar de que há condições seguras o bastante para a prestação do socorro sem riscos para o atendente. Não esquecer que um atendimento de emergência inadequado pode comprometer ainda mais a saúde da vítima. A responsabilidade torna-se maior quando o Agente de Segurança Pública se depara com situações em que os primeiros socorros terão que ser aplicados. Estes Agentes lidam diretamente e quase que diariamente com o público, os quais têm o dever de prestar socorro em quaisquer circunstâncias. Nota-se que estes Agentes de Segurança são, via de regra, os primeiros a chegarem ao local de acidentes, tendo que assumir uma postura de liderança, que passe confiança aos presentes, em nome do Estado que representam.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Avaliação geral da vítima: Método (CHARP) circulação, hemorragia, vias aéreas, respiração e pulsação;**
2. **Suporte básico de vida:**
  2. 1 Parada respiratória
  3. 2 Engasgamento;
  4. 3 Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos.
3. Hemorragias e choques:
  3. 4 Conceito, Sinais e sintomas;
  4. 5 Tipos de hemorragias;
  5. 6 Tipos de choque;
  6. 7 Técnicas de contenção de hemorragias.
4. Traumas:
  4. 1 Traumatismo crânio-encefálico;
  5. 2 Traumatismo raquimedular;
  6. 3 Traumas de tórax;
  7. 4 Técnicas de transportes;
  8. 5 Razões para a movimentação de vítimas.
5. Parto de emergência:
  5. 1 Fases do trabalho de parto;
  6. 2 Possíveis complicações do parto;
  7. 3 Prevenção de doenças infecto-contagiosas;
  8. 4 Assepsia de viaturas e materiais;
  9. 5 Técnicas de transporte.
6. **Emergências clínicas**
  6. 1 Convulsões e epilepsias;
  7. 2 Infarto agudo do miocárdio (IAM);
  8. 3 Acidente vascular cerebral (AVC);

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALFARO, D.; MATTOS, H. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado PHTLS. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.  
AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte avançado de vida em cardiologia: livro do profissional de saúde. São Paulo: Prou Science, 2008.  
CANETTI, Marcelo D.; ALVAREZ, Fernando S. Et al. Manual Básico de Socorro de Emergência. São Paulo: Atheneu, 2007.  
COIMBRA, Raul S. M. et al. Emergências traumáticas e não traumáticas: manual do residente e do estudante. São Paulo: Atheneu, 2001.  
OLIVEIRA, Beatriz Ferreira Monteiro; PAROLIN, Mônica Koncke Fiúza; TEIXEIRA JR., Edison do Vale. Trauma: atendimento pré-hospitalar. Curitiba: Atheneu, 2002.  
Curso de Emergencista pré-hospitalar 1 e 2 VA. Secretaria Nacional de Segurança Pública.  
Manual do Corpo de Bombeiro militar de São Paulo.

### CONTEUDISTA

TENENTE CORONEL BM MAT. 930049-9 CRISTIANO VIEGA RAMOS.

## USO DIFERENCIADO DA FORÇA

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** Ao lidar com situações potencialmente perigosas e imprevisíveis os profissionais de segurança pública costumam ter muito pouco tempo para avaliar e determinar o nível de resposta apropriada ao evento que requer a sua atuação. Nesse diapasão, o conhecimento técnico, treinamento e adequado aporte logístico permite que os policiais possam agir e/ou reagir adequadamente frente a possível ameaça e, de forma eficaz e segura responder conscientemente, angariando assim singular vantagem tática necessária à resolução de situações complexas, ainda que essas, quando necessário, exijam o emprego de algum nível de força pelo operador no exercício de suas responsabilidades profissionais. A disciplina Uso Diferenciado da Força surge para atender a necessidade da atuação policial no Estado democrático de direito, onde primordialmente trata dos princípios de ação policial militar, os quais devem perpassar pela legalidade, necessidade, proporcionalidade, conveniência e moderação. Faz parte da contextualização dos direitos humanos na segurança pública, uma vez que regula o uso da força policial, alinhado com as normas internacionais demandadas pela Organização das Nações Unidas.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceito de força e de uso diferenciado da força;
2. Princípios legais e éticos sobre o uso da força policial;
3. Aspectos legais e éticos do uso diferenciado da força: legislação internacional, nacional e estadual aplicáveis ao uso da força;
4. Estudo comparado de modelos de uso da força: "FLETC"; "GIUESPIE"; "REMSBERG"; "CANADENSE"; "NASHVILLE"; "PHOENIX";
5. Modelo Brasileiro de Uso da Força
6. Procedimento operacional padrão de acordo com a instituição;
7. Fundamentos técnicos do uso diferenciado da força pelos profissionais de segurança pública: presença; verbalização; técnicas de submissão; controles de contato ou controle de mãos livres; táticas defensivas de baixa letalidade e tiro policial defensivo;
8. Elementos do uso diferenciado da força: armas e equipamentos; táticas de defesa; restrições; movimento e voz;
9. Tipos de respostas do uso da força pelos profissionais de segurança pública: encontro cooperativo; encontro resistente; resistente passivo; resistente ativo; agressivo;
10. Conhecimento teórico e prático sobre os efeitos dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo utilizados na PMPE.
11. Registro e relatório do uso da força.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTNER, Egon. A Capacidade do uso da força como função nuclear no papel da polícia. Aspectos do trabalho policial. Coleção Polícia e Sociedade 8. São Paulo: EDUSP, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, 2014.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia, violência e Direitos humanos. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Série cadernos de polícia - nº 20 -. Rio de Janeiro, 1994.

GIRALDI, Nilson. Manual de tiro defensivo de preservação da vida, 1999.

LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JR., D.; DINIZ, E. Uso da força e ostensividade na ação policial. Conjuntura Política: Boletim de Análise do Departamento de Política da UFMG. Belo Horizonte, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

### CONTEUDISTA

CAPITÃO PM MAT. 980289-4 EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO.

## DEFESA PESSOAL POLICIAL

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** Cabe ao Estado o uso exclusivo da força física contra aqueles que não se dispõem a cumprir as regras impostas, nos casos previstos em lei. A força utilizada deve ser suficiente para conduzir as pessoas ao cumprimento das normas, encerrando a injusta agressão, não sendo permitido o excesso, o qual caracteriza o descumprimento da lei pelo representante do Estado. A disciplina de "Defesa Pessoal Policial", como a denominação bem indica, tem por objetivo

garantir a defesa do policial, e/ou de terceiros, que estejam sendo vítimas de ofensas físicas ou de resistência. Os integrantes das organizações policiais, que têm como função promover a segurança pública, necessitam de treinamentos constantes para proporcionar essa segurança e proteção aos membros da sociedade, minimizando a necessidade de utilização de armas de fogo ou menos que letal. Não coaduna com as agências de segurança pública a lógica do ataque.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. **Defesa Pessoal Policial:**
  1. 1 Importância da disciplina para a atividade policial;
  2. 2 O corpo como instrumento de trabalho;
  3. 3 Fundamentos de mecânica corporal;
  4. 4 Posturas defensivas;
  5. 5 Quedas e rolamentos;
  6. 6 Técnicas de projeção;
  7. 7 Pontos vitais.
2. Tipos de agressões mais usuais e defesas correspondentes:
  2. 1 Agarramento ao corpo: pela frente e pelas costas, sendo sobre e sob os braços; Agarramento à roupa (pegadas) a um ou ambos os braços pela frente, por trás e pela lateral;
  3. 2 Gravatas e enforcamentos: frontal, lateral e pelas costas;
  4. 3 Estrangulamentos: pela frente e pelas costas;
  5. 4 Socos e pontapés: frontal, ascendente, descendente e lateral;
  6. 5 Facada frontal e lateral: descendente, ascendente, estocada e laterais;
  7. 6 Defesa contra arma de fogo no momento do saque do oponente;
  8. 7 Defesa contra arma de fogo apontada pela frente ou pelas costas ou ainda pela lateral;
  9. 8 Agressão por instrumento contundente frontal descendente;
  10. 9 Agressão por instrumento contundente lateral.
3. Defesas de ataques sequenciais
  3. 1 Agarramento seguido de socos ou cotoveladas;
  4. 2 Agarramento seguido de joelhadas;
  5. 3 Gravata seguida de socos.
4. Técnicas de manuseio da tonfa:
  4. 1 Manuseio Básico da tonfa;
  5. 2 Formas corretas de empunhadura da tonfa;
  6. 3 Tipos de saque com tonfa;
  7. 4 Aplicação correta das técnicas de ataque com tonfa;
  8. 5 Regiões corporais permitidas;
  9. 6 Aplicação correta das técnicas de defesa com a Tonfa;
  10. 7 Aplicação correta das técnicas de imobilização e condução com a tonfa

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP.2008.

MINAS GERAIS. Manual de defesa pessoal. Minas Gerais: PMMG. S.d. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

PINTO, Jorge Alberto Alvorcem; VALÉRIO, Sander Moreira. Defesa pessoal: para policiais e profissionais de segurança. Porto Alegre: J.A.P/S.M/Evangraf, 2002

RIO DE JANEIRO. Manual de uso diferenciado da força. Rio de Janeiro: PCERJ Núcleo de Educação Física e Defesa Pessoal. S.d. SÃO PAULO. Manual de defesa pessoal. São Paulo: PMESP. S.d.

### **CONTEUDISTA**

CAPITÃO QOPM MAT. 102519-8 **WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ.**

## **ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO**

Carga Horária: 60 h/a

**EMENTA:** A disciplina se propõe a contribuir para que o Policial Militar em formação tenha uma visão sistêmica do uso do armamento, munição e aplicação do tiro policial, compreendendo e distinguindo os conceitos centrais da matéria. Além disso, faz-se necessário que o policial tenha conhecimentos técnicos sobre as armas que o Estado coloca a sua disposição para defender a sociedade, bem como as técnicas de utilização, justificativas legais, procedimentos de segurança e equilíbrio psicológico que garantam o uso adequado da mesma.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Histórico e evolução das armas de fogo;
2. Especificidade do uso da arma de fogo na função policial e sua responsabilidade;
3. Legislação aplicada ao uso da arma de fogo
  3. 1 Princípios básicos do uso da força;
  4. 2 Diretrizes sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança pública.
  5. 3 Estatuto do desarmamento;



6. 4 Decreto estadual da PMPE sobre o uso da arma de fogo pelos seus militares;
4. Munições;
5. Balística.
6. Revólver calibre .38
  6. 1 Conceito, classificação e características;
  7. 2 Funcionamento e mecanismos de segurança;
  8. 3 Manejo;
7. Armamento utilizado pela PMPE
  7. 1 Conceito, classificação e características;
  8. 1.1 Pistola calibre .40
  9. 1.2 Metralhadora calibre .40;
  10. 1.3 Espingarda calibre 12
  11. 1.4 Fuzil calibre 5,56mm e 7,62mm
7. 2 Munição utilizada;
8. 3 Funcionamento;
9. 4 Mecanismos de segurança;
10. 5 Manejo;
11. 6 Inspeção preliminar;
12. 7 Montagem e desmontagem;
13. 8 Emprego operacional;
14. 9 Condução da arma;
8. Princípios de manutenção e guarda do armamento.
9. Fundamentos do tiro;

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
- \_\_\_\_\_. Decreto n.º 3.665, de 20.11.2000. Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3665.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3665.htm)> Acesso em: 5 setembro. 2016.
- \_\_\_\_\_. Decreto n.º 5.123, de 01.07.2004. Regulamenta a Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm)> Acesso em: 5 setembro. 2016.
- \_\_\_\_\_. Lei n.º 10.826, de 22.12.2003. Dispõe sobre o Estatuto do desarmamento. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm)> Acesso em: 5 setembro. 2016.
- \_\_\_\_\_. Lei n.º 13.060, de 22.12.2014. Dispõe sobre uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113060.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113060.htm)> Acesso em: 5 setembro. 2016.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria de Direitos Humanos. Portaria Interministerial No- 4.226, de 31 de dezembro de 2010: estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.juridicohightech.com.br/2011/03/portaria-4226-estabelece-diretrizes.html>> acesso em: 5 setembro. 2016.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.
- \_\_\_\_\_. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.
- \_\_\_\_\_. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.
- CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial. 1. ed. – Recife: SDS/PE, 2002.
- MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. Paraná, 2014.
- BITTAR, Neusa Maria Esteves. Medicina Legal e Noções de Criminalística. 3 ed. São Paulo: editora Juspodivm, 2014.
- CONTEUDISTA**
- MAJOR PM MAT. 940196-2 CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO;
- MAJOR PM MAT. 920258-7 ANDRÉ ROCHA FREIRE.

#### TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS

Carga Horária: 20 h/a

**EMENTA:** A disciplina “Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas” tem por objetivo garantir a aplicação de uma técnica segura e eficaz de domínio e imobilização de infratores/ acusados que necessitem ser conduzidos e/ou presos após terem cometido algum ilícito penal. Os integrantes das instituições policiais, que têm como função promover a segurança e a manutenção da ordem pública, necessitam de treinamentos constantes com técnicas eficientes que lhes proporcionem segurança e autoconfiança para que possam aplicá-las com eficiência e eficácia e em consonância com os direitos e a dignidade da pessoa humana.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. 11ª Súmula vinculante do STF;
2. Art. 474, parágrafo 3º do Código de Processo Penal;

3. Decreto Lei nº 3689/41;
4. Manuseio básico das algemas
5. Técnicas individuais de imobilizações policiais;
6. Pontos e locais do corpo sensíveis;
7. Técnicas individuais de colocação de algemas;
8. Técnicas de Imobilização e algemação com condução do indivíduo quando o mesmo estiver de pé e houver risco de reação, estando o policial só ou em dupla;
9. Técnicas de imobilização com projeção do indivíduo no solo e posterior colocação de algemas e condução do mesmo, estando o policial só ou em dupla;
10. Técnicas de imobilização com projeção do indivíduo no solo e posterior colocação de algemas e condução do mesmo, estando o policial só ou em dupla;
11. Técnicas de imobilização e algemação do indivíduo com o recurso da tonfa, estando o mesmo de pé ou no solo, quando o policial estiver só ou em dupla;
12. Técnicas de imobilização e algemação do indivíduo com o recurso da tonfa, estando o mesmo de pé ou no solo, quando o policial estiver só ou em dupla.
13. Técnicas de algemação de indivíduos com um único par de algemas.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão: 1988.

PINTO, Jorge Alberto Alvorcem; VALÉRIO, Sander Moreira. Defesa pessoal: para policiais e profissionais de segurança. Porto Alegre: J.A.P/S.M/Evangraf, 2002.

SÃO PAULO. Polícia Militar. Manual de defesa pessoal. São Paulo, S.d. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Súmula Vinculante nº 11. Brasília, 2008.

#### **CONTEUDISTA**

CAPITÃO PM MAT. 102519-8 WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ.

### **DIREITO PENAL APLICADO À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR**

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** A prestação policial em face de evolução dinâmica da sociedade pernambucana requer uma permanente vigilância dos institutos técnicos policiais, em especial os procedimentos administrativos disciplinares militares, estreitando sua aplicabilidade com limites jurídicos vigentes, colocando em estrita consonância com a lei, jurisprudência e doutrina majoritária acerca do tema. Desta forma, a implementação da disciplina visa a atuação do profissional em Segurança Pública em um Estado Democrático de Direito e implicando no conhecimento do ordenamento jurídico brasileiro, seus princípios e normas, com destaque para a legislação pertinente as atividades policial militar, de forma associada às demais perspectivas de compreensão da realidade, tanto no processo formativo quanto na prática técnico-profissional.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Da Aplicação da Lei Penal: analogia, interpretação e aplicação.
2. Inquérito Policial Militar
  2. 1 Conceito, Finalidade e Características
  3. 2 Atribuição da polícia judiciária militar x comum
  4. 3 Peculiaridades da Lei Federal nº 13.491/2017
  5. 4 Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)
3. Do Crime
  3. 1 Conceito de crime comum x crime militar e seus Elementos e Lei nº 9.099/95
  4. 2 Exculpantes ou causas excludentes da conduta, excludentes da antijuridicidade ou ilicitude e dirimentes ou eximentes da culpabilidade
4. Da Imputabilidade Penal: peculiaridades e causas de Inimputabilidade
5. Das Penas
  5. 1 Espécies
  6. 2 Circunstâncias agravantes e atenuantes
  7. 3 Reincidência
6. Breve estudo da Parte Especial do CPB (Código Penal Brasileiro) x Leis Penais Especiais correlatas.
  6. 1 Crimes contra a vida
  7. 2 Das lesões corporais
  8. 3 Crimes contra a honra
  9. 4 Crimes contra a liberdade pessoal
  10. 5 Crimes contra o patrimônio
  11. 6 Crimes contra os costumes

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição Federal; Código Penal Brasileiro; Código Penal Militar; Código de Processo Penal; Código de Processo Penal Militar, atualizados.

ARAÚJO, Fábio Roque; COSTA, Klaus Negri. **Processo Penal Didático**. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

ARAÚJO, Fábio Roque. **Direito Penal Didático**. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Legislação Criminal Especial Comentada**. 7ª ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal (Parte Geral)**. 7ª ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal (Parte Especial)**. 11 ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

## CONTEUDISTA

CORONEL PM MAT. 2009-5 NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO.

## DIREITO PENAL MILITAR

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** Conhecimento sobre os aspectos legais, doutrinários e jurisprudenciais do Direito Penal Militar, cuja pretensão é qualificar os discentes nas peculiaridades da Justiça Castrense, notadamente com o advento da novel Lei Federal nº 13.491/2017.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Aplicação da lei penal militar: Princípio de legalidade; Crimes militares em tempo de paz; Equiparação a militar da ativa; Militar da reserva ou reformado; Pessoa considerada militar; Equiparação a comandante; Conceito de superior.
2. Peculiaridades da Lei Federal nº 13.491/2017.
3. Do crime: coação irresistível; obediência hierárquica; coação física ou material; exclusão de crime.
4. Da ação penal militar.
5. Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar.
6. Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar.
7. Dos crimes contra a administração militar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Jorge César de. **Comentários ao Código Penal Militar**. 9ª edição. Curitiba. Juruá: 2017.

ALVES-MARREIROS, Adriano; ROCHA, Guilherme; FREITAS, Ricardo. **Direito Penal Militar (teoria crítica e prática)**. São Paulo: Método, 2017.

NEVES, Cícero Robson Coimbra. **Manual de Direito Penal Militar**. 4ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RIBEIRO, Ney Rodrigo Lima. **O crime militar na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ)**. *Revista da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais - AMAJME*, Santa Catarina, ano XIX, nº 124, maio/jun., p. 10-15, 2017.

RIBEIRO, Ney Rodrigo Lima. **Justiça castrense e o crime militar**. *Revista Doutrinária da Polícia Militar de Pernambuco*, Recife, v. 06, nº 01, jan./ago., p. 5-29, 2017.

RIBEIRO, Ney Rodrigo Lima. **As novas competências da 'justiça castrense' com o advento da lei ordinária federal nº 13.491/2017**. *Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública – RIBSP*, v. 1, nº 1, jan-jun, 2018, p. 94-99.

ROSSETTO, Enio Luiz. **Código Penal Militar Comentado**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

## CONTEUDISTA

CORONEL PM MAT. 2009-5 NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (ESCRIVÃO PM)

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** A ampliação das competências da Polícia Judiciária Militar impulsionadas pela edição da Lei 13.491, de 13 de outubro de 2017, bem como a edição de novos dispositivos norteadores da atividade de Polícia Judiciária Militar em Pernambuco, impõem a necessidade da constante atualização dos operadores dessa atividade tipicamente militar. A presente disciplina tem um caráter eminentemente prático e, portanto, foca na necessidade de capacitar o discente a executar fielmente o papel de escrivão de IPM.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos Elementares
  - 1.1 O que é a Polícia Judiciária Militar.
  - 1.2 Autoridades de Polícia Judiciária Militar
    - 1.2.1 Autoridade de Polícia Judiciária Militar Originária (Plena e Mitigada)
    - 1.2.2 Autoridade de Polícia Judiciária Militar Delegada
  - 1.3 Diferença da atividade da Corregedoria Geral da SDS-PE
  - 1.4 Procedimentos de Polícia Judiciária Militar: IPM, APFDM e IPD/ACD.
  - 1.5 Estudo dirigido dos art. 1º ao 12 do Manual de Polícia Judiciária Militar da PMPE, aprovado através da Portaria do Cmdo Geral nº 348, de 16 JAN 2019, publicada no Suplemento Normativo nº 004, de 24 JAN 2019.
2. Inquérito Policial Militar (IPM)
  - 2.1 Prática de confecção de Capa de IPM
  - 2.2 Prática de confecção de Portaria de Instauração

- 2.3 Prática de confecção de atos cartoriais iniciais (Compromisso, recebimento, certidão)
- 2.4 Prática de confecção de folha de Despachos e atos cartoriais consequentes
- 2.5 Prática de confecção de intimações e solicitações outras
- 2.6 Prática de confecção de termos de depoimento ou interrogatórios
- 2.7 Prática de juntada de Documentos externos ao IPM
- 2.8 Prática de encerramento de volume e conclusão
- 2.9 Prática de confecção de Relatório conclusivo
- 2.10 Prática de Termo de Encerramento e Remessa

### 3. Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar (APFDM)

- 3.1 Prática de confecção de capa de APFDM
- 3.2 Prática de confecção de Nota de Ciência das Garantias Constitucionais
- 3.3 Prática de confecção do Termo de Depoimento
- 3.4 Prática de confecção de Relatório Conclusivo
- 3.5 Prática de confecção de Nota de Culpa
- 3.6 Prática de provocação de Laudo Traumatológico
- 3.7 Prática de informação à Família
- 3.8 Prática de Apresentação de Militar preso à Audiência de Custódia
- 3.9 Prática de Informação à Central de Inquéritos
- 3.10 Prática de Informação ao Juiz da Vara da Justiça Militar Estadual

### 4. Instrução Provisória de Deserção e Auto de Captura de Desertor (IPD/ACD)

- 4.1 O que é o IPD
- 4.2 Sequência de documentos no IPD
- 4.3 Procedimentos a serem adotados quando da captura do Desertor (ACD)

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NEVES, Cícero Coimbra. Manual de Direito Processual Penal Militar. São Paulo: Saraiva, 2018.

ASSIS, Jorge César. Código de Processo Penal Militar Comentado. Curitiba: Juruá, 2012.

ALFERES, Eduardo Henrique. Manual de Polícia Judiciária Militar. Direito Penal e Processual Penal Militar. São Paulo: Edipro, 2013.

#### CONTEUDISTAS

MAJOR PM MAT. 940270-4 PETRUS GOMES GENUÍNO;

MAJOR PM MAT. 980015-8 DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA.

### COMANDO E LIDERANÇA

Carga Horária: 20 h/a

**EMENTA:** Tendo em vista as profundas e aceleradas mudanças no mundo atual, o sucesso dos Gestores Militares exigirá deles caráter, lealdade, valores éticos e moral, autodisciplina, vontade, inteligência, iniciativa, capacidade de julgamento e decisão sobre o que deve ser feito. Só através de um desenvolvimento profissional contínuo, os líderes militares do futuro garantirão uma crescente confiança em si mesmo, intrepidez, franqueza, competência, capacidade de previsão e dedicação, assim se tornando líderes inspiradores que, sabendo merecer o respeito e confiança dos seus subordinados, estimularão a obediência e o respeito.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Diferenciação entre Chefia, Liderança e Comando;
2. Estilos de liderança;
3. Atributos do líder;
4. Princípios de liderança militar ou atributos do líder militar;
5. Habilidades importantes para o exercício da liderança militar;
6. Liderança Motivacional;
7. Estratégia de Liderança.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHIAVENATO, Idelberto, Introdução à Teoria Geral da Administração. 4ª Edição, SP, MAKRON, BOOKS.1993.

FARIA, Albino Nogueira de, Chefia e Liderança. RJ, LTC, 1982. ANTUNES, Celso. Manual de Técnicas de DG de Sensibilização de Ludopedagogia. RJ, 12ª edição, Vozes, 1997.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos na organização. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 415-427.

COSTA, Eliana Porangaba. Técnicas de Dinâmica facilitando o trabalho com grupos. RJ, Ed Wak, 2002.

GONÇALVES, Ana Maria e PERPÉTUO, Susan Chiole. Dinâmica de grupo na formação de Lideranças. RJ, 8ª edição, DP&A, 2002.

PRINCÍPIOS DE CHEFIA, Manual de campanha básico do Ministério do Exército. RJ, 1ª edição, 1953.

CARNEIRO, Jorge. Sugestões para uma liderança eficaz. Aula de Liderança Estratégica na

ESCOLA DE GUERRA NAVAL. Rio de Janeiro: 09 jul. 2009.

GARDNER, John William. Liderança: Sucesso e Influência a Caminho da Modernidade. Rio de Janeiro: Editora Record, 1990.

LEAL, José Alberto. Liderança Estratégica Militar. Revista PADECEME n. 4, p. 48-51. Rio de Janeiro, quadrim. 2003. 61&cat=129&conteudo=156>. Acesso em: 5 jul. 2009.

PEREIRA, Sérgio José. O exercício da liderança no nível estratégico. Comando de Operações Terrestres. Brasília, 8 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.coter.eb.mil.br>>.

D.MICHAEL ABRASHOFF, ESTE BARCO TAMBÉM É SEU, práticas inovadoras de gestão, 20014.

ESCOLA DE GUERRA NAVAL - Coronel Fernando Gomes Ferreira - Perspectivas e Desafios para as Forças Armadas Brasileiras no Exercício da Liderança Militar no Nível Estratégico - Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas. Rio de Janeiro - 2009

#### **CONTEUDISTA**

TENENTE PM MAT, 950466-4 JOÃO BATISTA DA SILVA

### **COMUNICAÇÃO, MÍDIA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Carga Horária: 12 h/a

**EMENTA:** A disciplina tem por objetivo permitir que o policial militar compreenda basicamente as diversas áreas da Comunicação Social e suas competências aplicadas a atividade PM. Entre outras abordagens centrais, no que dizem respeito às áreas de conhecimentos e da aplicação das competências em Comunicação Social na atividade PM, das habilidades no emprego das técnicas de comunicação e seus elementos, será proposto que já nesse nível de formação preliminar o policial militar compreenda também a atividade dos profissionais de imprensa das diversas mídias e a importância da relação positiva entre PMs e eles, além do papel dos outros formadores de opinião, bem como o papel e impacto das novas mídias, além de propor a noção básica de técnicas de entrevista aplicada a atividade policial militar.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Conhecimento básico das áreas da Comunicação Social e aplicação das atividades de Comunicação Social na Corporação;
2. A conexão entre a Comunicação Social e a atividade policial militar;
3. Fundamentos e elementos da comunicação humana;
4. Noções das normas gerais aplicadas;
5. Relações com o público e com a imprensa;
6. Imagem institucional e estudos de casos sobre crise de imagem;
7. Noções básicas sobre as novas mídias: redes e mídias sociais;
8. Técnicas de entrevistas e comportamento perante o público e a imprensa.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL.** Constituição Federal, art 5º, incisos X, XIV, XXXIII e XXXIX;

**Portaria Normativa do Comando Geral/PMPE Nº 204**, de 09 NOV 2015, publicada no SUNOR nº 047, de 11 de novembro de 2015;

**Decreto/PE** nº 33.782, de 14 de agosto de 2009;

**CHALHUB**, Samira. *Funções da Linguagem*. São Paulo: Ática, 1999;

**BROWN**, J.A.C. *Técnicas de persuasão*. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1971;

**FLUSSER**, Vilém. *O mundo codificado*. São Paulo: Cosac & Naify, n/d;

**KEY**, Wilson Bryan. *A era da manipulação*. 2.ed. São Paulo: Scritta, 1996;

**LIPPMANN**, Walter. *Opinião pública*. São Paulo: Vozes, 2008;

**TCHAKHOTINE**, Sergei. *A mistificação das massas pela propaganda política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967;

**PIGNATARI**, Décio. *Informação, linguagem e comunicação*. São Paulo: Ateliê, 2002;

**KUNSCH**, Margarida. *Comunicação Organizacional: Histórico, Fundamentos e Processos*. São Paulo: Saraiva, 2009;

**ROSSI**, Clóvis. *O que é jornalismo?* 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 2002;

**TRAQUINA**, Nelson. *Teorias do Jornalismo*. Florianópolis-SC: Insular, 2005;

**AZEVEDO**, Sonia; **ANJOS**, Mônica. *Formação de Porta-Vozes: Aprendendo a se relacionar com a Mídia*. SENAC, 2007;

#### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM MAT. 950739-6 **JÚLIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO**.

### **GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** A disciplina visa construir e internalizar no Policial Militar que a tarefa da administração é interpretar os objetivos propostos pela organização e transformá-los em ação organizacional por meio de planejamento, organização, direção e controle de todos os esforços realizados em todas as áreas e em todos os níveis da organização, com e para seus colaboradores. Daí a importância de conhecer as noções básicas de gestão de pessoas, gestão de logística e gestão de finanças para poderem contribuir na melhoria contínua da gestão administrativa dos diversos serviços oferecidos pela PMPE.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Gestão de Pessoas nas Organizações
  - 1.1 Conceitos básicos da Gestão de Pessoas
  - 1.2 Aspectos essenciais da chefia/liderança.
  - 1.3 Feedback: Dimensões Ética e Psicológica
  - 1.4 Tipos de Liderança.
  - 1.5 Gestão de Pessoas na PMPE.
2. Gestão de Logística

- 2.1 Licitação
- 2.2 Termo de Referência
- 2.3 Especificação, requisição, contratação, recebimento e pagamento
- 2.4 A Gestão de Logística Patrimonial.
- 2.5 Gestão de Logística da PMPE
- 3. Gestão de Finanças
- 3.1 Conceitos de Administração Financeira, Orçamento Público e Regime Contábil
- 3.2 Noções de Planejamento Orçamentário e Financeiro.
- 3.3 Conhecimentos Básicos de Licitação.
- 3.4 Pregão Eletrônico
- 3.5 Gestão de Finanças na PMPE.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. São Paulo: Elsevier - Campus, 2008.
- CAVALCANTI, Vera Lucia et al. **Liderança e motivação**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- DIAS, Marco Aurélio P.; **Administração de Materiais**. São Paulo: Atlas, 2010.
- BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm). Acesso em: 08 de fevereiro 2019.
- BRASIL. Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. **Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns**. Diário Oficial, Brasília, Distrito Federal, 17 jul. 2002. Disponível em: . Acesso em: out. 2010.
- PERNAMBUCO, Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978. Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco Tribunal de Contas de Pernambuco. Disponível <http://www4.tce.pe.gov.br/html/caf/index.htm> Acesso em: 08 de fevereiro 2019.

#### CONTEUDISTA

MAJOR PM MAT. 950684-5 CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO.

### POLÍTICA PÚBLICA DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA

Carga Horária: 08 h/a

**EMENTA:** Gestão por Resultados na Administração Pública e no Estado de Pernambuco (Histórico, Características, Normas e Aspectos Legais). A Política Estadual de Segurança Pública – Pacto pela Vida (Histórico, Características, Normas e Aspectos Legais). O Sistema de Gestão por Resultados do Pacto pela Vida (Acompanhamento, Indicadores e Bonificação). Sistema de Gestão Estratégica do Pacto pela Vida (Ciclo PDCA do Pacto pela Vida). Análise do Pacto pela Vida: Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Gestão por Resultados
  - 1.1 Conceitos e Ferramentas;
  - 1.2. Gestão por Resultados na Administração Pública: Histórico e Características.
- 2. - Gestão por Resultados no Governo de Pernambuco
  - 2.1 Características, normas e aspectos legais;
  - 2.2 Política Estadual de SP (Pacto pela Vida): histórico, características, normas e aspectos legais;
- 3. Sistema de Gestão Por Resultados no Pacto Pela Vida
  - 3.1 Ferramentas;
  - 3.2 Apresentações;
  - 3.3 Relatórios (indicadores, análises e sistema de bonificação)
- 4. Sistema de Gestão Estratégica do Pacto pela Vida
  - 4.1 Câmaras e Stakeholders, Comitê Gestor, Sistema de Monitoramento e Avaliação: Papel do NGR/SDS e da SEPLAG;
  - 4.2. Análise do Pacto pela Vida: Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades.

#### REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, RICARDO; MEDEIROS, HUGO. **Política Pública de Gestão Por Resultados na Segurança**. Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco. Recife: CFHP, 2018. Apostila de Curso.
- PERNAMBUCO. Lei Complementar 141, 03 de setembro de 2009 – Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. 2009.
- \_\_\_\_\_. Decreto 39.336, 25 de abril de 2013 – Estabelece o Valor Público como objetivo dos Programas de Estado, fixa diretrizes para a Gestão por Resultados, e estabelece a execução dos Pactos de Resultados no âmbito do Poder Executivo Estadual. 2013.
- RATTON, J. L.; GALVÃO, C.; FERNANDEZ, M. O PACTO PELA VIDA E A REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS EM PERNAMBUCO. *Instituto Igarapé*, Rio de Janeiro, Agosto 2014, p. 10-28.
- Secretaria de Planejamento e Gestão. **Monitoramento e Avaliação**. Recife: Instituto Publix, 2014. Coleção Cadernos de Boas Práticas de Gestão. Volume II.
- \_\_\_\_\_. **Pacto pela Vida**. Recife: Instituto Publix, 2014. Coleção Cadernos de Boas Práticas de Gestão. Volume V.
- GARCES, A.; SILVEIRA, J. P. Gestão pública orientada para resultados no Brasil. *Revista do Serviço Público* [online], ano 53, n. 4, Out-Dez 2002, p. 53-77.
- LODI, J. B. Administração por objetivos: um balanço. *Rev. Adm. Empres.* [online]. 1970, v. 10, n.1.

MARTINS, H. F.; MARINI, C. **Um guia de governança para resultados na administração pública**. Brasília: Publix Editora, 2010.

SERRA, A. **Modelo Aberto de gestão para resultados no setor público**. Natal: SEARH, 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Pacto Pela Vida: Plano Estadual de Segurança Pública**. Recife: CEPE, 2007.

PERNAMBUCO. Lei n.º 16.171, 26 de outubro de 2017 – Dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco. 2017.

PERNAMBUCO. Lei n.º 16.170, 25 de outubro de 2017 – Dispõe sobre a Gratificação Pacto pela Vida - GPPV aos Policiais Cíveis e Policiais Militares, e dá outras providências. 2017.

#### **CONTEUDISTA**

GESTOR PÚBLICO MAT.359558-7 RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO

GESTOR PÚBLICO MAT.363411-6 HUGO AUGUSTO VASCONCELOS DE MEDEIROS

### **INSTRUÇÃO GERAL**

Carga Horária: 20 h/a

**EMENTA:** Estudo da dinâmica da vida e postura militar. Iniciação a formação do caráter Militar Estadual. Desenvolvimento dos hábitos e costumes característicos da carreira militar. Exercício dos procedimentos de sinais de respeito e cerimonial da vida castrense. Identificação dos fundamentos legais da corporação. Identificação e aplicação dos elementos essenciais da estrutura geral das Corporações Militares do Estado.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Regulamento de Continência;
- 1.2. Finalidade e Sinais de Respeito e Continência;
- 1.3. Honras Militares;
- 1.4. Da continência da tropa;
- 1.5. Do Procedimento da Tropa em situações diversas;
- 1.6. Da Continência da Guarda;
- 1.7. Da Continência da Sentinela;
- 1.8. Dos Toques de Corneta;
- 1.9. Da Bandeira, Insígnias, Distintivos e Estandartes;
2. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais;
- 2.1. Substituição da Guarda;
- 2.2. Substituição da Sentinela;
- 2.3. Honras de Gala, Fúnebre e Salvas;
- 2.4. Bandeira Nacional;
- 2.5. Culto à Bandeira;
- 2.6. Hasteamento em Datas Comemorativas;
- 2.7. Compromissos dos militares;
- 2.8. Trabalho diário;
- 2.9. Substituições;
- 2.10. Situações extraordinárias da tropa;
- 2.11. Serviço Interno e formatura;

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), 9ª EDIÇÃO, 1974.

Regime Interno do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 1ª edição, 1976.

Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (IG 10-26) – Portaria Ministerial nº 77 de 31 de janeiro de 1984.

Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Decreto nº 88.513 de 13 de julho de 1983. 1ª edição. Supervisão editorial Jair Lot Vieira. São Paulo: Javoli.

ÉXERCITO BRASILEIRO. C-22 - Manual de Campanha: Inspeções, Revistas e Desfiles. Brasília-DF, 1986.

BRASÍLIA-DF. Decreto 2.243. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. 1997.

#### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM MAT. 910.530-1 IVALDO BEZERRA DA SILVA.

### **ORDEM UNIDA II (COMANDAMENTO)**

Carga Horária: 20 h/a

**EMENTA:** Desenvolver no futuro policial militar as habilidades próprias dos movimentos e comandos da Ordem Unida, essencial à vida Militar, compreendendo-a como instrumento na formação do caráter militar, além de desenvolver o espírito de corpo e a marcialidade, bem como o sentimento de coesão e a disciplina. No contexto dos cerimoniais militares, a disciplina possibilita o desenvolvimento de habilidades fundamentais para desempenho nas apresentações individuais e/ou coletivas com e sem armas, no padrão exigido para militares estaduais. A Ordem Unida se caracteriza por uma disposição individual e consciente altamente motivada, para a obtenção de determinados padrões coletivos de uniformidade,

sincronização e garbo militar. Além da correta execução dos exercícios de Ordem Unida para Soldados, Cabos e Sargentos, tendo em vista os objetivos deste ramo da Instrução Militar.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. **Introdução:**
  1. 1 Generalidades;
  2. 2 Definições;
  3. 3 Métodos e Processos de Instrução;
  4. 4 Comandos em Geral (Viva voz, Gestos, Apito, Corneta).
2. Instrução Individual sem Armas:
  2. 1 Generalidades;
  3. 2 Instrução sem Armas;
  4. 3 Movimentos à Pé Firme;
  5. 4 Marchas (Deslocamentos de Tropa).
3. Instrução Individual com Armas:
  3. 1 Generalidades;
  4. 2 Metralhadora Mt.40 (Taurus);
  5. 3 Movimentos à Pé Firme;
  6. 4 Marchas (Deslocamentos de Tropa).
4. Instrução Coletiva com e sem Armas:
  4. 1 Generalidades;
  5. 2 Metralhadora Mt.40 (Taurus);
  6. 3 Formações;
  7. 4 Formatura;
  8. 5 Marchas (Deslocamentos de Tropa);
  9. 6 Movimentos através de Toques de Corneta.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Exército Brasileiro. Manual de Campanha – Ordem Unida (C22-5). Portaria nº079-EME, de 13JUL2000.

### **CONTEUDISTA**

CAPITÃO PM MAT. 101075-1 WALMIR PEREIRA DOS SANTOS.

### **LEGISLAÇÃO PM**

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** A necessidade de integrar, a legislação inerente a Polícia Militar em vigor em nosso país e no nosso Estado, caracterizada, principalmente, por sua complexidade da vida do Militar Estadual em conformidade com a legalidade que norteia o art. 37 da Constituição Federal. Dessa forma, o discente em cada aula será levado a discutir as normas que tratam do assunto, dando ênfase aos direitos e deveres do militar do Estado, apresentando a legislação espaça que constituírem a espinha dorsal das normas que tratam do assunto.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Figura jurídica do Policial Militar em Pernambuco
2. Organização hierárquica.
  - 2.1 Postos e Graduações
    - 2.1.1 O escalonamento horizontal dos Militares
  - 2.2. Quadros
  - 2.3. Os civis na Administração Pública Militar estadual
    - 2.3.1. Funcionários civis
    - 2.3.2. Terceirizados
3. Situação
  - 3.1 Conceito de Atividade
  - 3.2. Conceito de Inatividade
    - 3.2.1 Conceito de Reserva remunerada e formas de transferência
    - 3.2.2 Conceito de Reforma e formas de transferência
    - 3.2.3 Convocação de inativos para serviço temporário
      - 3.2.3.1 A Guarda Patrimonial
  - 3.3 A agregação
- 4 A ética Policial Militar
  - 4.1 A exclusividade funcional do Policial Militar
  - 4.2 Conceito de Honra, Pundonor, Sentimento do Dever e Decoro da Classe
  - 4.3 Deveres do Policial Militar
5. Os Direitos e prerrogativas do Policial Militar
  - 5.1 O Uniforme
    - 5.1.1 Legislação atual
    - 5.1.2 Uso de insígnias e brevês
  - 5.2 Remuneração
    - 5.2.1 Do ativo
      - 5.2.1.1 O soldo
      - 5.2.1.2 As gratificações



- 5.2.1.2.1 FGS
- 5.2.1.2.2 FDA
- 5.2.1.2.3 GEC
- 5.2.1.2.4 GAC
- 5.2.1.2.5 GEAI
- 5.2.1.2.6 GOE
- 5.2.1.3 Ressarcimentos e verbas indenizatórias
  - 5.2.1.3.1 “Etapa” de refeição
  - 5.2.1.3.2 Diárias para fins de transporte, alimentação e hospedagem
  - 5.2.1.3.3 Ajuda de custo para aquisição de uniforme
  - 5.2.1.3.4 Ajuda de custo por motivo de alteração de moradia
  - 5.2.1.3.5 Ocupação transitória de função privativa de posto ou graduação superior (art. 11 da Lei 10.426/90)
- 5.2.2 Do inativo
- 5.2.3 Dos pensionistas
- 5.3 Afastamentos
  - 5.3.1 Férias
  - 5.3.2 Licenças
    - 5.2.3.1 Licenças e Dispensas Médicas
    - 5.2.3.2 Licença Especial
    - 5.2.3.3 Licença para Tratar de Interesse Pessoal
    - 5.2.3.4 Licença para Tratar da Saúde de Familiar
    - 5.2.3.5 Trânsito
    - 5.2.3.6 Licença Núpcias
    - 5.2.3.7 Licença paternidade
    - 5.2.3.8 Licença maternidade
    - 5.2.3.9 Licença luto
    - 5.2.3.10 Afastamento para estudos (Dec. 40.200, de 13 DEZ 2013)
- 5.4 Carga horária
  - 5.5.1 Ordinária
  - 5.5.2 Jornada Extra de Segurança
  - 5.5.3 Jornada Especial
- 5.5. Uso de arma de fogo
  - 5.5.1 Arma institucional
    - 5.5.1.2 Arma acautelada permanentemente
    - 5.5.1.3 Arma acautelada para fins de serviço
  - 5.5.2 Arma de fogo particular. Forma e procedimentos para aquisição
  - 5.5.3 Responsabilização quanto a perda e extravio de arma de fogo
- 5.6 Promoção
  - 5.6.1 De Oficiais
  - 5.6.2 De Praças
- 5.7 Gratuidade no transporte público
  - 5.7.1 Na Capital
  - 5.7.2 No interior
- 5.8 Sistema de Saúde da PMPE
  - 5.8.1 Para o titular.
  - 5.8.2 Para os dependentes

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

SILVA, Demétrios Wagner Cavalcanti da; GENUÍNO, Petrus Gomes. **Código Disciplinar dos Militares Estaduais Comentado**. Recife: Livro Rápido, 2018.

GENUÍNO, Petrus Gomes; SILVA, Demétrios Wagner Cavalcanti da. **Estatuto dos Militares Estaduais Anotado**. Recife: Livro Rápido, 2018.

#### **CONTEUDISTAS**

MAJOR PM MAT. 940270-4 PETRUS GOMES GENUÍNO;

MAJOR PM MAT. 980015-8 DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA.

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** A disciplina visa estudar de maneira sistemática todo o sistema disciplinar vigente no âmbito das Corporações Militares estaduais, abordando o Direito material e Processual de maneira conjunta.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Direito Disciplinar Militar Material em Pernambuco
  1. 1 O conceito de Transgressão Disciplinar
  1. 2 A classificação das transgressões

- 1.3 O comportamento militar
- 1.4 Modelos punitivos
  - 1.4.1 As penas
  - 1.4.2 As Medidas Administrativas
  - 1.4.3 A advertência
  - 1.4.4 Cancelamento das penas
- 1.5 Medidas Assecuratórias
  - 1.5.1 O afastamento das funções (art.14 da Lei 11.929/01)
- 1.6 Ilícitos Administrativos em espécie
  - 1.6.1 Graves
  - 1.6.2 Médias
  - 1.6.3 Leves
2. Teoria Geral do Processo Administrativo Disciplinar Militar
  - 2.1 Distinção entre Processo e Procedimento
  - 2.2 Distinção entre o Direito Administrativo Disciplinar Militar e o Direito Penal Militar.
  - 2.3 Garantias constitucionais no Processo Administrativo Disciplinar Militar
  - 2.4 Formas de defesa no Processo Administrativo Disciplinar Militar: Auto-defesa, Defesa técnica (advogado), Defesa dativo e Defensor *Ad hoc*.
  - 2.5 Imunidade no Processo Administrativo Disciplinar Militar.
3. Processo Administrativo Disciplinar Militar (PADM) em Pernambuco
  - 3.1 Espécies de PADM
    - 3.1.1 Processo Disciplinar Sumaríssimo (art. 11 do CDME-PE)
      - 3.1.1.1 Sujeitos e objeto: autoridade competente e aplicação do tipo processual.
      - 3.1.1.2 A inicial (Parte)
        - 3.1.1.3 Razões de Defesa
        - 3.1.1.5 Fase recursal
          - 3.1.1.5.1 Reconsideração de Ato
            - 3.1.1.5.2 Queixa
            - 3.1.1.5.3 Revisão Disciplinar
            - 3.1.1.5.4 Representação
          - 3.1.1.6 Limite de instância ao exercício recursal
        - 3.1.2 Processo de Licenciamento
          - 3.1.2.1 Sujeitos, objeto e normatização: autoridade competente e aplicação do tipo processual.
          - 3.1.2.2 A Portaria
          - 3.1.2.3 Citação
          - 3.1.2.4 Defesa Prévia
          - 3.1.2.5 Produção de provas
            - 3.1.2.5.1 Provas testemunhais (intimação, tomada de depoimentos, acompanhamento do defensor, etc)
            - 3.1.2.5.2 Provas documentais (provas emprestadas de outros processos, provas emprestadas de procedimentos, etc)
            - 3.1.2.5.3 Provas periciais (laudos, acareação, quesitos da defesa, etc)
          - 3.1.2.6 Incidente de (in)sanidade
          - 3.1.2.7 Despacho de indiciamento
          - 3.1.2.8 Alegações Finais
          - 3.1.2.9 Relatório e Solução
        - 3.1.3 Conselho de Disciplina
          - 3.1.3.1 Sujeitos, objeto e normatização: autoridade competente, aplicação do tipo processual e conhecimentos elementares do Dec. 3639/75
          - 3.1.3.2 Diferenças para o Processo de Licenciamento
        - 3.1.4 Conselho de Justificação
          - 3.1.4.1 Sujeitos, objeto e normatização: autoridade competente e aplicação do tipo processual.
          - 3.1.4.2 Diferenças para o Conselho de Disciplina

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA, Demétrios Wagner Cavalcanti da; GENUÍNO, Petrus Gomes. **Código Disciplinar dos Militares Estaduais Comentado**. Recife: Livro Rápido, 2018.  
 GENUÍNO, Petrus Gomes; SILVA, Demétrios Wagner Cavalcanti da. **Estatuto dos Militares Estaduais Anotado**. Recife: Livro Rápido, 2018.

#### CONTEUDISTAS

MAJOR PM MAT. 940270-4 PETRUS GOMES GENUÍNO;  
 MAJOR PM MAT. 980015-8 DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA.

### ABORDAGEM II (COMANDAMENTO)

Carga Horária: 30 h/a

**EMENTA:** Desenvolvimento dos conhecimentos técnicos e táticos em abordagem policial, empregados durante o serviço de policiamento ostensivo preventivo, proporcionando ao aluno o aprimoramento do seu treinamento e possibilitando a atuação e interação em missões ou situações excepcionais, no desempenho das suas atividades operacionais. Acompanhamento

dos procedimentos adotados na abordagem policial em situações reais, contribuindo, desta forma, para a compreensão e reforço do processo ensino aprendizagem.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Abordagem em situações especiais: pessoas em situações de vulnerabilidade e grupos sociais
2. Bloqueio
3. Escoltas
4. Noções de técnicas de patrulhas e patrulhamento em área de alto risco
5. Combate em baixa luminosidade
6. Técnicas de Ações Imediatas (TAI)
7. Visita de estudo de acompanhamento de operações policiais em estabelecimento prisional

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Decreto-Lei no 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: 1941.

BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro: 1940. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: 2003.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

BRASIL. Ministério da Justiça. Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Brasília: SENASP, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP, 2008. BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS Manual de abordagem do COPE – Curso de Operações Policiais Especiais (2008), PMPE

Manual de Campanha C 21-75 – Patrulhas (1986), Exército Brasileiro

Manual de Campanha C 21-74 – Instrução Individual Para o Combate (1986), Exército Brasileiro

#### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM MAT. 970038-2 CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA.

### **POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO**

**Carga Horária: 60 h/a**

**EMENTA:** Preparação do futuro Praça da PMPE para a execução do policiamento ostensivo geral, assim como revesti-lo de conhecimento teórico acerca do seu papel no sistema de Defesa Social, através da atuação no policiamento ordinário e do emprego em tropas especializadas na manutenção da ordem pública.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Diplomas legais que instituem o mandato policial;
2. Natureza do Policiamento Ostensivo.
3. Tática e Técnica Policial Militar;
4. Região, Área, Sub área, setor, sub setor e posto;
5. Patrulha e itinerário de patrulhamento;
6. Local de risco;
7. Ocorrência policial militar;
8. Ação policial militar;
9. Operação policial militar;
10. Fração elementar e fração constituída;
11. Sistemas de policiamento;
12. Tipos de policiamento;
13. Processos;
14. Modalidades;
15. Circunstâncias: Lugar, número, forma, tempo;
16. Ação pública, totalidade, dinâmica, legalidade, ação de presença, universalidade, responsabilidade territorial, efetividade, aplicação, isenção, emprego lógico, antecipação, profundidade, unidade de comando;
17. Procedimentos operacionais padrão

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRODEUR, J-P. Como reconhecer um bom policiamento. São Paulo: EDUSP, 2002 (Série Polícia e Sociedade 4), p.175-196.

CÂMARA, Claudemir Pantaleão; FILHO, Antônio da Silva; MESQUITA, Jorge Machado. Manual de Procedimentos em Ocorrências. 2ª Ed. Recife: 2008.

PERNAMBUCO. Procedimentos Operacionais Padrão. Suplementos Normativos, PMPE, 2015.

ROSENBAUM, D. P. A mudança no papel da polícia: avaliando a transição para policiamento comunitário.  
BRODUER, J-P. Como Reconhecer um bom policiamento. São Paulo: EdUSP, 2002 (Série Polícia e Sociedade; 4).  
SÃO PAULO. Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar. 3ª Ed., São Paulo: 1997.  
TOCH, H. and GRANT, D. Communitypolicingandproblem-orientedpolicing. In: Police as problemsolvers. 2ed. Washington (USA), 2005, p. 269-291.

<http://revistaseguranca.com.br>

<http://www.forumseguranca.org.br>

#### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM MAT. 940274-8 LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO.

### **OCORRÊNCIAS POLICIAIS SIMULADAS**

Carga Horária: 20 h/a

**EMENTA:** Aplicação prática da aprendizagem das disciplinas da matriz específica para formação de praças em simulações de ocorrências e situações que se aproximem da realidade policial militar no âmbito da caserna, possibilitando e oportunizando em tempo real novas construções de conhecimentos a partir daqueles já adquiridos ao longo das aulas.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Simulações de Procedimentos quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual e procedimentos a serem adotados no início e término do serviço operacional.
2. Aplicação prática das regras de segurança quanto ao uso de armamento
3. Situações simuladas da realidade policial para fins de procedimentos em ocorrências
4. Simulações de casos de Abordagem Policial;
5. Prática simulada do Policiamento Ostensivo Geral.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.  
BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008.  
CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Tiro Policial. Capitão, PMPE.  
Coleção Armas Ligeiras de Fogo. Editora Del Prado.1996.  
ESPINDULA, Alberi. Local de crime: isolamento e preservação, exames periciais e investigação criminal. 2. ed. Brasília: Alberi Espindula, 2003.  
POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Manual de Procedimento em Ocorrências. 2008.  
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Manual de Técnicas de Abordagem, Recife-PE, Polícia Militar de Pernambuco, 2002.  
POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Guia Doutrinário (GD) da Polícia Militar de Pernambuco, criado pela Portaria do Comando Geral nº 598, de 26 de julho de 1999, publicada no SUNOR nº 018, de 4 de agosto de 1999.

#### **CONTEUDISTA**

CAPITÃ PM MAT. 101184-7 REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA

### **TIRO POLICIAL DEFENSIVO**

Carga Horária: 50 h/a

**EMENTA:** A disciplina se propõe a contribuir para que o Policial Militar em formação tenha habilidade de realizar o disparo da arma de fogo com precisão e eficácia como última alternativa, dentro da legalidade, calcado na necessidade, na oportunidade, proporcionalidade e qualidade, objetivando fazer cessar ação violenta e injusta do agressor contra a vida de alguém.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. **Tiro policial:**
  1. 1 Habilitação em Pistola e Submetralhadora:
    1. 1.1 Aplicação das Regras de Segurança com armas de fogo;
    2. 1.2 Aplicação dos fundamentos do tiro policial;
    3. 1.3 Aplicação do tiro com a mão de tiro e mão de apoio (mão forte/mão fraca);
    4. 1.4 Aplicação do duplo, triplo ou mais disparos para cessar ameaças;
    5. 1.5 Aplicação do saque e disparo com a pistola calibre .40;
    6. 1.6 Aplicação do disparo realizando a troca de carregador com a pistola calibre .40;
    7. 1.7 Aplicação de disparos em movimento;
    8. 1.8 Aplicação do disparo com o uso da metralhadora calibre .40;
    9. 1.9 Realização da transição da metralhadora calibre .40 para a pistola calibre .40 efetuando disparos;
    10. 1.10 Resolução de panes nos armamentos durante o disparo.
  2. 2 Prática de tiro com os armamentos específicos em uso na PMPE.
    1. 2.1 Aplicação dos disparos com a espingarda calibre 12;
    2. 2.2 Aplicação dos disparos com o fuzil calibre 7,62mm.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

LEANDRO, Allan Antunes Marinho. **Armas de Fogo e Legítima Defesa: A desconstrução de oito mitos.** 1ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris,2016.

PELLEGRINI, Marcel; MORAES, Edimar. **Tiro de combate pistola: Fundamentos e habilidades**. São Paulo: Schoba, 2017.

ESTADO MAIOR DO EXERCITO, EB70-CI-11.416: **Caderno de Instrução de Tiro de Combate**. 1. ed. Brasília, 2017.

CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. **Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial**. 1. ed. – Recife: SDS/PE, 2002.

PATRICK, Urey W. **Handgun Wounding Factors and Effectiveness**. U.S. Department of Justice. Federal Bureau Investigation. FBI Academy. Firearms Training Unit Quantico, Virginia, July 14, 1989.

#### **CONTEUDISTA**

MAJOR PM MAT. 940196-2 CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO;

MAJOR PM MAT. 920258-7 ANDRÉ ROCHA FREIRE.

#### **INTELIGÊNCIA PM**

Carga Horária: 20 h/a

**EMENTA:** A Inteligência Policial Militar, está preconizada na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública-DNISIP e objetiva a produção de conhecimento sobre situações de prevenção criminal, de segurança ambiental, de trânsito urbano e rodoviário, que afetam a manutenção e a ordem pública de interesse da polícia ostensiva, visando o emprego eficiente e eficaz do policiamento nas suas diversas modalidades.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Aspectos jurídicos e fundamentos doutrinários que norteiam a atividade de Inteligência Policial Militar;
  1. 1 Doutrina Nacional de Segurança Pública, (fundamentos doutrinários);
  2. 2 Legislação Inerente a Polícia Militar de Pernambuco;
2. A Inteligência no Contexto das Polícias Militares;
  2. 1 Legislação Específica do Sistema Estadual de Inteligência de Pernambuco
  3. 2 Composição e estrutura atual da 2ª Seção EMG
3. A Atividade de Inteligência Policial Militar e suas discrepâncias em relação às atividades de Polícia Judiciária, de Corregedoria e da Delegacia de Polícia Judiciária Militar;
4. Produção do Conhecimento;
  4. 1 Dado
  5. 2 Conhecimento
5. Contra inteligência;
  5. 1 Segmentos da Contra inteligência;
  6. 2 Segurança Orgânica (pessoal, instalações, materiais, documentação, operações de ISP, comunicações, telemática e informática);
6. Ameaças à atividade de Inteligência de Segurança Pública
  6. 1 Espionagem;
  7. 2 Terrorismo;
  8. 3 Sabotagem;
  9. 4 Fenômenos da natureza;
  10. 5 Acidentes;
  11. 6 Conduta inadequada de servidores;
  12. 7 Boatos;
  13. 8 Vazamento.
7. A importância do preenchimento do BO para as atividades da Inteligência Policial Militar
  7. 1 Finalidade
  8. 2 Importância
  9. 3 Objetivos
  10. 4 Forma
8. Papel de Apoio do Policiamento Ostensivo para Atividade de Inteligência;
9. Procedimento do policiamento ostensivo ao encontrar agentes de inteligência nas operações;
10. A importância da Análise para o emprego eficaz do policiamento ostensivo;
11. Operação Policial X Operação de Inteligência;
12. A importância da preservação da identidade do agente na confecção do relatório de ocorrência /operação policial;
13. Terminologias empregadas nas ações de inteligência policial.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, Conselho Consultivo do SISBIN. Manual de inteligência: Doutrina Nacional de Inteligência: bases comuns. Brasília, 2004.

ANTUNES, Priscila Carlos, B.SNI & ABIN: Entre a teoria e a prática, uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Brasília, 2009, p. 13.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Doutrinária para a Atividade de Inteligência de Segurança Pública: Relatório Técnico. Belo Horizonte: [s.n.], 2005.

CEPIK, Marco Aurélio. Espionagem e democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

FIGUEIREDO, Lucas. Ministério do silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula 1927-2005. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GODSON, Roy. Dirty Tricks or Trump Cards: U.S. covert action and counterintelligence. Série Brassey's intelligence and national security library. Washington: Brassey's, 1995, p. 2. Transaction Publishers, 2007.

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A Inteligência e a Gestão da Informação Policial. Brasília: Fortium, 2008.

GONÇALVES, Joanisval Brito. Atividade de inteligência e legislação correlata. 3ª edição, revista e atualizada. Niterói: Impetus, 2013. (Série Inteligência, Segurança e Direito).

KEN, Sherman. Informações estratégicas. Tradução Cel. Hélio Freire. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército - Editora, 1967. (Coleção General Benício). Título original: Strategic intelligence for american world policy.

LOWENTHAL, Mark M. Intelligence: from secrets to policy. Washington, DC: CQ Press, 2003.

MOREIRA, Renato Pires. A atividade de inteligência na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. 2010. 171 f. Monografia (Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública) – Centro Universitário Newton Paiva e Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

PACHECO, Denilson Feitoza. Inteligência, segurança e direito: políticas e operações de inteligência. 2012. 264 f. Relatório (Residência Pós-Doutoral) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

PLATT, Washington. A produção de informações estratégicas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/Livraria Agir Editora, 1974.

SCHNIDER, Rodolfo Herberto. Abordagens Atuais em Segurança Pública. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

**CONTEUDISTAS**

CORONEL PM MAT. 2060-5 EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO.

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 013/PMPE/ DGP-2, DE 15 DE MARÇO DE 2019. EMENTA: Agregação de Militar (900037177.000089/2019-19)** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **R E S O L V E:** I - Agregar o **3º Sgt PM Mat. 940023-0/Evandilson Cordeiro Sobrinho**, tendo em vista que o militar em lide encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 168/2019 (1547048), datado de 13 de março de 2019, oriundo da 8ª CIPM; II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar. IV – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa à condição de adido à 8ª CIPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. V - A presente Portaria entra em vigor a contar 07 de março de 2019. André Pessoa **Cavalcanti** – Cel PM **Respondendo pelo Comando Geral** Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇAS.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o art. 21, inciso XII, da LC nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 10JAN2019, conforme fez público o Aditamento ao BG nº 042, de 28 de fevereiro de 2019; **R E S O L V E:** I. Promover à graduação de CB PM, a contar de 28 de Janeiro de 2018, em ressarcimento de preterição, o militar estadual conluente do CHC/2018, Sd QPMG 107677-9/ BOPE – CÉSAR AUGUSTO PAIVA ARANTES SILVA, ficando classificado no pecúlio geral dos Cabos entre o CB 107587-0 MARIA GLORIA DANTAS DE SOUZA e o CB 107797-0 THIAGO RODRIGUES CHAVES. II. Promover à graduação de CB PM, a contar de 28 de Janeiro de 2018, em ressarcimento de preterição, o militar estadual conluente do CHC/2018, Sd QPMG 107828-3/ BOPE – ELIADE ABDIAS CRUZ DO NASCIMENTO, ficando classificado no pecúlio geral dos Cabos entre o CB 107466-0 JEOVAN DE SIQUEIRA SILVA e o CB 107479-2 GIRLEANDRO BEZERRA DE MELO. III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO **CEL PM – COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 106/PMPE - DGP 9, 15 de março de 2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** I - Desligar do serviço ativo da Corporação, o militar estadual abaixo nominado, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, o **Coronel QOPM Mat. 1799-0 ENÉAS DANTAS DE CARVALHO CANTARELLI JÚNIOR, a/c de 06 de Março de 2019**, **Coronel QOPM Mat. 22335-2 JORGE JOSÉ MONTEIRO, a/c 06 de março de 2019**, **Coronel QOPM Mat. 23850-3 ROBSON INÁCIO VIEIRA, a/c 06 de março de 2019**, **Coronel QOPM Mat. 28562-5 BASÍLIO BARBOSA MACIEL, a/c de 25 de Fevereiro de 2019**, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 110/2008. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo

Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12).  
**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**  
**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 052, de 19/03/2019)**

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 5 / 2019 - CBMPE - DGP - SMP, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar.**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, e conforme o Art. 78 da Lei nº 6.783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE: I** – Reverter, a contar de 05MAR17, para efeito de regularização, o 2ºSgt BM Mat. nº 31467-6/GBMar, **JOSÉ CORDEIRO MENDES JÚNIOR**, por haver cessado os motivos de sua agregação, durante o período que ficou afastado de suas funções devido a Licença para Tratamento de Saúde, conforme informado através do processo SEI 390000011.000310/2019-11; **II** – A Unidade de origem para as providências.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM**

**Comandante Geral**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 052, de 19/03/2019)**

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO** **ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO.**

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO, referente ao Processo Licitatório nº 0039/18-CPL I, PE SRP Nº 0027/18-CPL I, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, LOTE, VALOR TOTAL)**, FJ FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA EPP, CNPJ: 22.193.450/0001-80, **LOTE: 1, VALOR TOTAL: R\$ 142.679,88, LOTE: 2, VALOR TOTAL: R\$ 47.559,96, LOTE: 3, VALOR TOTAL: R\$ 55.949,9904. WELTMAM JOÃO DE LIMA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO** **RATIFICO E RECONHEÇO - DASIS**

Processo 0057/2019-CPL I.052/2019-Dasis, Inc VIII, Art 24, Lei Fed. nº 8.666/93. Obj.: Svo Continuo de Publicação em Diario Oficial; CNPJ 10.921.252/0001-07 – Cia Edit. Pe., R\$ 108.700,00 Recife-PE, 18 de março de 2019. Petrônio A. G. Ferreira Filho – Cel PM- Diretor da DASIS.

## **QUARTA PARTE** **Justiça e Disciplina**

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração